



Cidadania: Governo Presente atinge a marca de 73 mil atendimentos, desde julho de 2024

Alex Pazuello e Diego Peres/Secom

O objetivo do Governo Presente é promover a cidadania, levar mais dignidade à população e descentralizar os atendimentos

Aproximando o Governo do Estado da população, o programa Governo Presente atinge a marca de 73 mil atendimentos, desde julho de 2024, na capital. A 16ª edição, realizada no dia 28 de setembro, na Escola Estadual Jairo da Silva Rocha, no bairro São José, na zona leste, alcançou mais de 7,7 mil pessoas, com atendimentos de 46 secretarias e órgãos estaduais.

“O nosso objetivo é atender as áreas onde há maior necessidade, então a medida que houver essa necessidade, nós vamos atender. Tem áreas que a demanda é maior pela saúde, outras áreas a principal é regularização fundiária, outras é a geração de emprego e formação profissional. O trabalho será de acordo com as demandas”, afirmou o governador Wilson Lima.

A programação mobilizou 46 secretarias e órgãos estaduais, das 8h às 14h, levando ações de cidadania, assistência social, saúde, fomento, lazer, além de orientações para emprego, regularização fundiária, direitos do consumidor, entre outros serviços disponibilizados para a população.

De acordo com o governador, o objetivo do Governo Presente é promover a cidadania e levar mais dignidade à população, principalmente em áreas da capital mais distantes, descentralizando esses atendimentos.

A autônoma Antônia Carla Silva, de 36 anos, compareceu ao Governo Presente para receber o certificado de monitora escolar após concluir o curso pela Escola Profissional de Trânsito do Amazonas (Eptran) do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM). Ela conta que realizou a capacitação após ter conhecimento da área em uma edição do Governo Presente.

“Esse curso eu fiz quando eu participei de



Ação de cidadania realizou a 16ª edição, na zona leste, e atendeu mais de 7,7 mil pessoas com serviços diversos de 46 secretarias e órgãos estaduais

uma ação (Governo Presente) no bairro de Petrópolis e me inscrevi nele. Eu achei interessante porque lá aprendi sobre os primeiros-socorros, segurança para as crianças e também a ser monitora escolar. Para mim foi muito importante porque trabalho em uma escola”, destacou.

Balanço

Na 7ª edição do Governo Presente, no CETI Elisa Bessa Freire, na zona leste, 5,1 mil atendimentos foram registrados. A 8ª edição, na Escola Estadual Pedro Câmara (CMPM VIII), na zona oeste, alcançou 6,3 mil atendimentos; e a 9ª edição, na Escola Estadual José Bernardino Lindoso, na zona norte, promoveu 8,7 mil atendimentos.

A 10ª edição instalada no CETI Garcitylzo do Lago Silva, na zona oeste, reuniu 4,5 mil atendimentos. Na 11ª edição, no Colégio Militar da Polícia Militar (CMPM I), na zona sul, a quantidade de atendimentos passou de 8,7 mil, enquanto na 12ª edição, no CETI João dos Santos Braga, na zona norte, mais de 8,5 mil atendimentos foram registrados.

O CETI Cinthia Regia Gomes do Livramento, na zona leste, recebeu a 13ª edição, que registrou mais de 7,7 mil atendimentos. Na 14ª edição, na Escola Estadual Ernesto Penafort, na

zona leste, foram mais de 7,3 mil atendimentos. A 15ª edição foi realizada no CETI Zilda Arns Neumann, na zona norte, que registrou 7,5 mil atendimentos.

Desde 2019, o programa Governo Presente contabilizou mais de 100 mil atendimentos para a população.

Termo de Cessão

Na 16ª edição do Governo Presente, o governador Wilson Lima assinou um Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel que permite ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Vila da Barra utilizar o local onde atualmente funciona a quadra. A iniciativa vai beneficiar cerca de 200 pessoas da comunidade, que são atendidas com ações desenvolvidas no local.

A medida foi viabilizada pela Secretaria de Estado de Cidades e Territórios (Sect) e tem o propósito de apoiar e fortalecer a cultura local.

O órgão também entregou títulos definitivos de propriedade a 27 famílias da zona leste de Manaus, alcançando cerca de 135 pessoas. As famílias beneficiadas são dos bairros Armando Mendes, Coroado e Gilberto Mestrinho. Os documentos oferecem segurança jurídica e facilitam o acesso a créditos para reformas e ampliações, além de valorizar as propriedades.

SES-AM defende recursos federais de apoio às ações na estiagem junto ao Ministério da Saúde

Ana Sena/SES-AM

Foram apresentados documentos sobre a situação de seca extrema dos rios e o Plano de Contingência que vem sendo executado no Amazonas

Em reunião no Ministério da Saúde (MS), em Brasília, o Governo do Amazonas defendeu aporte de recursos federais para apoio ao enfrentamento dos efeitos da estiagem no estado. O encontro, com a ministra Nísia Trindade, reuniu secretários de saúde dos estados da região Norte, no dia 26 de setembro.

A secretária de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), Nayara Maksoud, apresentou documentos mostrando a situação de seca extrema dos rios e o Plano de Contingência que vem sendo executado. A ministra admitiu que o Amazonas é um dos mais afetados pela emergência climática.

“O nosso pleito e articulação é para que o orçamento para esse fim também contemple recursos federais para as ações, conforme estabelece o decreto de emergência em saúde, situação sobre a qual nos encontramos hoje. É importante considerar todo o escopo de necessidades a serem pactuadas pelos três entes federativos”, reforçou a secretária Nayara Maksoud, destacando os esforços do governador Wilson Lima na mitigação dos efeitos da estiagem no estado.

A ministra Nísia Trindade, por sua vez, considerou que o cenário apresentado pela secretária mostra a necessidade muito maior de recursos. “Nós estamos processando isso para os municípios que estão em emergência e solicitando recursos extraordinários”, afirmou.

A secretária de Saúde agradeceu à ministra pela visita técnica de membros do MS ao Amazonas, no início do mês de setembro, e colocou a SES-AM à disposição para sanar dúvidas sobre as ações durante o período de estiagem. “Agradeço à sua equipe, que esteve conosco no Amazonas. Foram cinco dias intensos de trabalho. O que precisamos, a curto prazo, é



A ministra Nísia Trindade disse que o Amazonas é um dos mais afetados pela emergência climática, e que o cenário apresentado pela secretária Nayara Maksoud mostra a necessidade muito maior de recursos

Brasília, a diretora-presidente da Fundação de Vigilância em Saúde Dra Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), Tatyana Amorim, responsável pelo monitoramento de indicadores de agravos e doenças relacionadas à estiagem no estado. Este ano, de janeiro a agosto, disse ela, foram registrados 176.342 casos de do-

enças diarreicas agudas no Amazonas, um aumento de 6,28% em comparação ao mesmo período do ano passado, quando foram registrados 165.917.

O Governo do Amazonas já enviou 200,3 toneladas de medicamentos e insumos para cidades das regiões do Madeira, Juruá, Purus e Alto Solimões, mais atingidas pela estiagem, além de 7,6 mil volumes para municípios diversos. Também encaminhou 37 cilindros de oxigênio para Eirunepé, Canutama e Itamarati e 10 para Ipixuna. Instalou uma usina de oxigênio em Envira.

levar água potável para as áreas mais atingidas e isoladas. Queremos que a atenção especializada esteja presente nos municípios-polos. Pedimos apoio do Ministério da Saúde e estamos abertos à contribuição ao nosso Plano de Contingência”, observou.

Aumento de doenças

Integrante da comitiva do Amazonas, em



O espaço receberá as atividades do Programa de Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci) para que crianças e jovens pratiquem diversas modalidades esportivas

Governo do Amazonas entrega campo revitalizado e novo núcleo do Pelci no bairro Colônia Terra Nova

Os serviços incluíram recuperação das arquibancadas, reforma dos banheiros, substituição do alambrado e do gradil do campo

O Governo do Amazonas entregou, no dia 28 de setembro, o Campo Trave Amarela, no bairro Colônia Terra Nova, zona norte de Manaus, totalmente revitalizado. As obras foram realizadas pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE). O espaço esportivo também contará com um novo núcleo do Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci).

“Nós estamos fazendo um trabalho de revitalização dessas estruturas esportivas, principalmente nos bairros. Já estivemos na Compensa, no Campo do Buracão, estamos reformando outro no Novo Israel e fizemos anúncios de investimentos para o esporte, que incluem a reforma do Carlos Zamith. Temos investido no esporte comunitário porque ele transforma a vida das pessoas”, destacou o governador Wilson Lima.

Os serviços no campo incluíram a recuperação das arquibancadas, reforma dos banheiros,



substituição do alambrado e do gradil, restauração da alvenaria, aterramento com areia e pintura geral, abrangendo as grades e as travessias. Além disso, houve a regularização do piso de passeio.

O secretário da UGPE, Marcellus Campêlo, enfatizou como a revitalização do espaço contribuirá para a comunidade. “Este é o sétimo campo que revitalizamos pela UGPE. Nesses espaços, a comunidade, junto com a Sedel, pode desenvolver o Programa Respirar, o Pelci e outros programas que oferecem oportunidades para a prática de esportes, manutenção da saúde e realização de reuniões comunitárias”, enfatizou o secretário.

O espaço receberá as atividades do Progra-

ma de Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci), que oferece oportunidades e incentivos para que crianças e jovens pratiquem diversas modalidades esportivas, por meio da Secretaria de Estado de Desporto e Lazer (Sedel).

“Com certeza, vamos fortalecer ainda mais a segurança pública preventiva por meio de programas esportivos. Vamos oferecer futebol masculino e feminino, além da modalidade de voleibol aqui para a comunidade”, disse o secretário da Sedel, Jorge Oliveira.

O morador do bairro, Valdenor Lima, ficou satisfeito com a revitalização do espaço, que não recebia melhorias há 13 anos. “Está bonito! Antes era feio aqui, mas hoje eu estou vendo que ficou bonito. Vai ter mais esporte, vai ter muitas coisas aqui para as crianças”.

Desde 2021, o Governo do Amazonas já investiu mais de R\$ 21,5 milhões na construção e revitalização de 25 espaços esportivos, na capital e no interior. Esses espaços revitalizados oferecem, além de infraestrutura adequada para a prática de esportes, funcionamento como centros de convivência e interação social.

Mais de 700 pacientes já foram atendidos com cirurgias ortopédicas intensificadas

Evandro Seixas/ SES-AM



A programação extra, nos fins de semana, amplia o número de procedimentos realizados pelo Estado, nessa especialidade, que já alcança 4.096, de janeiro a agosto

Em cinco meses, o Governo do Amazonas já realizou 705 cirurgias ortopédicas somente nos fins de semana, durante a programação intensificada dos procedimentos nessa especialidade, em três unidades da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM): na Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ) e nos hospitais e prontos-socorros Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo e 28 de Agosto.

A ação, que começou em maio e continuará

no mês de outubro, quando devem ser realizados mais 140 procedimentos cirúrgicos, de acordo com a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud.

A iniciativa, segundo a secretária, faz parte do Programa Saúde Amazonas, criado pelo governador Wilson Lima, com o objetivo de ampliar e facilitar o acesso da população aos serviços da rede pública. Segundo a secretária, além da intensificação, que acontece aos sábados e domingos, durante a semana são realizadas cirurgias ortopédicas, regularmente, no Platão Araújo, 28 de Agosto e no Hospital e Pronto-Socorro João Lúcio Pereira Machado.

Nessas três unidades, de janeiro a agosto

Além da intensificação, aos sábados e domingos, durante a semana as cirurgias ortopédicas são realizadas regularmente em três unidades de saúde do Estado

deste ano, foram realizadas 3.391 cirurgias ortopédicas. Somado aos procedimentos aos finais de semana, já são 4.096 pacientes atendidos nessa área.

A maioria dos pacientes atendidos aos finais de semana é vítima de acidentes de trânsito, demanda que tem grande impacto na rede estadual de urgência e emergência.

“Realizar esses procedimentos, para além do que já fazemos diariamente, significa reduzir o tempo de internação dos pacientes, para que possam continuar o tratamento na sua residência. Há cinco meses as equipes da SES-AM estão empenhadas em realizar essa ação tão importante”, comentou a secretária.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas

WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas

TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar

CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo

SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM

JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ

ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD

ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC

CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO (Respondendo)

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP

Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS

KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR

DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM

JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas

“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCF

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHI

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS //

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos nominais.....3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....	1
Secretaria de Estado da Casa Militar.....	1
Controladoria Geral do Estado - CGE.....	1
Vice Governadoria.....	2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.....	2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....	2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....	14
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.....	14
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.....	15
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....	16
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e	
Cidadania - SEJUSC.....	17
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.....	17
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....	18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e	
Metropolitano - SEDURB.....	18
Centro de Serviços Compartilhados – CSC.....	19
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC.....	20
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM.....	20
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN.....	20
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB.....	22
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.....	22
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável	
do Estado do Amazonas – IDAM.....	23
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira	
Dourado” – FMT-AM.....	23
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do	
Amazonas – FCECON.....	24
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do	
Amazonas – FHEMOAM.....	24
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary	
Costa Pinto – FVS-RCP.....	24
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do	
Amazonas – FAPEAM.....	24
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do	
Amazonas – AMAZONPREV.....	25
Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....	27
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM.....	29
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM.....	29
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS.....	29
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC.....	29
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.....	30

CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte).....	1
SPA Zona Sul.....	1
Empresas Privadas.....	1

NESTA EDIÇÃO: 52 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a formalização do pedido de autorização de viagem, através dos Ofícios n.ºs 605 e 607/2024-GAB/CM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011108.001046/2024-00, resolve

I - **AUTORIZAR** a viagem do Coronel QOPM **FABIANO MACHADO BÓ**, Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 16 a 18 de outubro de 2024, a fim de realizar uma reunião no Hangar da TAM em Jundiaí/SP, para tratar sobre alinhamento de manutenção, custeio ou cessão da aeronave do Governo do Estado do Amazonas;

II - **DESIGNAR** o Coronel QOPM **AUDINEY OLIVEIRA FERREIRA PINTO**, Secretário Executivo da Casa Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado Chefe da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - **DETERMINAR** que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 198816

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM24-264/2024, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.003179/2024-67, resolve

EXONERAR, a contar de 08 de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RONALD PIMENTEL DE BRITO**, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 198817

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM24-264/2024, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.003179/2024-67, resolve

NOMEAR, a contar de 08 de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO ARTUR TAVARES VIEIRA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198818

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 369/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR o Coronel QOBM **REINALDO ACRIS MENEZES** do cargo de confiança de Subcomandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 28, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 198845

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 369/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR o Coronel QOBM **HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES**, para exercer o cargo de confiança de Subcomandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 28, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198846

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 369/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR o Coronel QOBM **ALAN BARREIROS DE ANDRADE** do cargo de confiança de Chefe do Estado Maior Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 28, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 198847

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 369/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR o Coronel QOBM **ALEXANDRE GAMA DE FREITAS**, para exercer o cargo de confiança de Chefe do Estado Maior Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 28, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198848

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 367/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EMANUELA SILVA DO LAGO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo II, DS-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KELLY JHENIFFER SANTOS DE MELO SOUZA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU D MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198819

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** as solicitações contidas nos Ofícios n.ºs 2397 e 2421/2024/GS/SEMA, subscritos pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030101.005921/2024-20, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
GLEIDSON ALMEIDA ARANDA	Chefe de Departamento	AD-1	30.9.2024
ÁDILA MARIA PORTELA MATTOS	Gerente	AD-2	07.10.2024
ROBINSON DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	Assessor III	AD-3	

II - NOMEAR, a contar de 07 de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
NONATO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	Chefe de Departamento	AD-1
ROBINSON DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	Gerente	AD-2
ANDREZA DA SILVA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198820

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0825/2024-GS/SEAD, subscrito pela Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.002898/2024-00, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLERME MELO DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIZ FELIPE SANTOS DE SOUSA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198821

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0817/2024-GS/SEAD, subscrito pela Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.002894/2024-14, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constantes do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GREYCE CARLOS MOREIRA	Gerente	AD-2
FELIPE MACHADO DE AMORIM PRATA	Assessor II	
PRISCILA DE ARAÚJO DOS SANTOS	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constantes do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FELIPE MACHADO DE AMORIM PRATA	Assessor I	AD-1
KARLLA DANIELLE LOPES MENDONÇA DE ALBUQUERQUE	Gerente	AD-2
PRISCILA DE ARAÚJO DOS SANTOS	Assessor II	
GREYCE CARLOS MOREIRA		
ROSILENE PONTES CORREA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198822

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3499/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.038617/2024-09, resolve

I - EXONERAR, a contar de 13 de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II, GE2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LILIAN BENTES RIBEIRO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU D MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198823

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3503/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.016635/2024-21, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCIA DELMARA MARQUES PICANCO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro Tipo III, GA-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AUREA MIRANDA DIAS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU D MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198824

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3501/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017109.000481/2024-86, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SWAMMY AMARAL MITOZO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Especializados Hospital, GSH, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALLEN GEORGE RODRIGUES CHAVES**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU D MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198825

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 868/2024/GHEMOAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017302.002960/2024-86, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 46, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
GRACINEIDE PEREIRA DA SILVA	Gerente	AD-2	27.9.2024
LUANA VITÓRIA MOTA DE SOUZA BELO	Subgerente	AD-3	13.11.2024

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 46, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
ELAINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	Gerente	AD-2	27.9.2024
BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES BARROSO	Subgerente	AD-3	13.11.2024

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198826

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3497/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.039600/2024-60, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JADER ALMEIDA GUERREIRO**, do cargo de provimento em comissão de Auditor, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024 nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALICE NOGUEIRA REZENDE**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198827

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1067/2024-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.008173/2024-83, resolve

I - EXONERAR, a contar de 07 de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **OIANA DO COUTO E SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 07 de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TAIS PEDROSA VIEIRA DE CARVALHO COSTA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198828

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3.237/2024-CG-SSP/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.033981/2024-04, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANO DOS SANTOS PINHEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NAZIOMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198829

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3734/2024 - DP/DETRAN/AM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.029218/2024-04, resolve

I - EXONERAR, a contar de 07 de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WAGNER SIMEI NEVES DE CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de Representante do DETRAN/AM nos municípios, AD-3, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 07 de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DENILSON CRAVO CARDOSO**, para exercer, no Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198830

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM24-264/2024, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.003179/2024-67, resolve

I - EXONERAR, a contar de 08 de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
AMANDA RODRIGUES ARRAES	Assessor I	AD-1
TALYTA NATHALY NOGUEIRA BRAGA		
HEMETERIO PEIXOTO JUNIOR	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 08 de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANTONIO RODRIGO SANTOS DA SILVA	Assessor I	AD-1
RONALD PIMENTEL DE BRITO		
BRAYAN YURI RIKER CORREA	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198831

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3465/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.039114/2024-42, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDREZA NATACHA BONETTI DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024 nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JADER ALMEIDA GUERREIRO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198832

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1694/2024/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.008829/2024-92, resolve

I - EXONERAR, a partir de 21 de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FIDEL FRANCISCO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Assessor I	AD-1
ANDRE AFONSO DOS SANTOS LOUREIRO	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a partir de 21 de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANDRE AFONSO DOS SANTOS LOUREIRO	Assessor I	AD-1
ANA KAROLINE DOS ANJOS MOTA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198833

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 364/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KEILA CRISTIANE BATISTA DO VALLE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL - CERIMONIAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CHRISTIAN PEREIRA DA SILVA**, para exercer, na CASA CIVIL - CERIMONIAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198843

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 371/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA DE JESUS SILVA SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNA VICTORIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198834

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 366/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MIKAEL NABUYON PEDROZA**, do cargo de

provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EMANUELA SILVA DO LAGO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198835

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1595/2024-GP/IDAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.023898/2024-00, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MÁRCIO GERALDO FONSECA ROSA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDUARDA COSTA DA SILVA**, para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198836

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1714/2024/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.008843/2024-96, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FELIPE SILVA DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano;

II - NOMEAR, a contar de 09 de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELLEN CAROLYNE SOUZA BARROS**, para exercer, no CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198837

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1273/2024-CGAB/SEDEL, subscrito pelo Secretário de Estado do Desporto e Lazer, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.042101.002972/2024-89, resolve

I - EXONERAR, a contar de 09 de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constantes do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LUCAS CANAVARRO ANTONIO DE SOUZA	Assessor I	AD-1
FERNANDA INES CAMPOS CRUZ	Gerente	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 09 de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constantes do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
BRENO ROCHA REIS	Assessor I	AD-1
DAVID DENETT DA SILVA NASCIMENTO	Gerente	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198838

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.030257/2024-61, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LAIANY TEIXEIRA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, UEA.07, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KATRIANE MONTEIRO DA CUNHA**, para exercer, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198839

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 370/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SIRIA KAROLINE SOUZA RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MYRRANA GUIOMAR FELIPE DE MATOS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198840

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 5495/2024-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.034435/2024-77, resolve

I - EXONERAR, a contar de 05 de julho de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LIS CRISTINA SOARES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,

constantes do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
LIS CRISTINA SOARES DA SILVA	Gerente	AD-2	05.7.2024
THALIA LOPES DOS SANTOS	Assessor III	AD-3	1.º.10.2024

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198841

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 365/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CHRISTIAN PEREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MIKAEL NABUYON PEDROZA**, para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198842

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 368/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SARA CAROLINE ALVES RAMADA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANASTACIA DA SILVA KAUTSIDES CRUZ**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198844

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a informação constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, o qual comunica que o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, UEA.07, anteriormente ocupado por VANDINETH DE SOUZA PIRES DUTRA, encontra-se em vacância, conforme artigo 54, inciso VIII, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.028038/2024-12, resolve

NOMEAR, a contar de 17 de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAINNER DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, UEA.07, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198849

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0827/2024-GS/SEAD, subscrito pela Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.002909/2024-44, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PABLO RONEY LOPES RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198850

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MARCELO RANDERSON LEAL CRUZ**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005180-04.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00922/2024-CPRA/CPGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 845/2024/DPA/PMAM, da lavra do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.016427/2024-26, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea b, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major PM **MARCELO RANDERSON LEAL CRUZ (17319)**, Matrícula n.º 179.594-5 B, ao posto de Tenente-Coronel PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de agosto de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198851

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **JAQUELINE CARVALHO DE SANTANA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 5.212/2024-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 2.187/2023-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar exarado às fls. 70/75, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.017987/2023-30, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que autorizou o afastamento remunerado da servidora **JAQUELINE CARVALHO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor, PF20-ESP-III, Matrícula n.º 129.661-2C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 08 de maio de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198852



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

 **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

 **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



ATENDIMENTO DA **IMPrensa OFICIAL**

Saiba mais:

☎ 2101-7500/7508

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

📍 Rua Doutor Machado, 86 - Centro



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/São Sebastião do Uatumã-AM/Manaus-AM - 14 a 17 de julho de 2024) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em São Sebastião do Uatumã-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008154/2024-66-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de outubro de 2024.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 198344

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2023 - CASA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024.

PARTES CONTRATANTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e Empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA, representada por seu sócio, o Sr. JOSÉ ALBERTO SARAIVA FILHO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021, do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 008/2023 - CASA CIVIL, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 11/10/2024 a 11/10/2025, para prestação dos serviços especializados de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, passagens fluviais e terrestres regionais, incluindo os serviços de agendamento de viagens, reserva, marcação, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro assistência em viagens internacionais, para atender as necessidades da Casa Civil, conforme Termo de Referência.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo passa a ser de R\$ 2.010.597,05 (dois milhões, dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos). O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 167.549,75 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme o Cronograma de Desembolso constante do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Passagens Nacionais:** Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903301, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2024NE0000746, datada de 11 de outubro de 2024, no valor de R\$ 116.346,09 (cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais e nove centavos). **Passagens Internacionais:** Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903302, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2024NE0000747, datada de 11 de outubro de 2024, no valor de R\$ 51.203,60 (cinquenta e um mil, duzentos e três reais e sessenta centavos).

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de outubro de 2024.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 198386

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 063-DAF/CM-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.013102.0111015/2023-54/SIGED CSC), referente ao PE 554/23-CSC, para formalização de Ata de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, II, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE

HOMOLOGAR o LOTE 1, em razão do resultado do PE 554/23 (DESPACHO CSC fl. 1075), o qual foi adjudicado pelo CSC para a empresa A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA (09.262.747/0001-92). CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA MILITAR, em Manaus, 11 de outubro de 2024.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 198279

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 049/2024-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; RESOLVE: ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008. Nome: Patrick Peres Alves Marques, Cargo/Simbologia: Assessor III-AD-3, Nível:13; a contar do dia 09/09/2024 e Nome: Jamil Ribeiro da Silva, Cargo/Simbologia: Assessor IV-AD-4, Nível:12; a contar do dia 01/09/2024. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de outubro de 2024.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 198297

PORTARIA Nº 047/2024-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; **RESOLVE: ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008. **Nome: Jessica de Souza Costa, Cargo/Simbologia:** Assessor I-AD-1, **Nível:**15; a contar do dia 15/08/2024; **Nome: Antonio Leopoldo Oliveira de Lima, Cargo/Simbologia:** Assessor de controle interno II-AD-2, **Nível:**14; a contar do dia 15/08/2024 e **Nome: Bruno Queiroz Paiva, Cargo/Simbologia:** Assessor IV-AD-4, **Nível:**12; a contar do dia 01/08/2024 ; **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 09 de outubro de 2024.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 198299

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 006/2024-SGVG

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art.75, inc. II, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.012101.000079/2024-58.

RESOLVE:

I -DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.75, VIII, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e nos art. 164, inc. IV do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de Março de 2023, para a prestação de serviços de Tecnologia de informação, pela empresa **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A - CNPJ: 04.407.920/0001-80.**

II -ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 73.780,14 (setenta e três mil setecentos e oitenta e quatro centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** **ORDENADORA DE DESPESA**, em Manaus 14 de Outubro de 2024.

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA
Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria
Protocolo 198335

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0236/2024 - GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.949, de 30 de junho de 2022 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de realizar apoio técnico-operacional às ações de modernização da gestão e diminuição

de passivo, em observância ao princípio da eficiência e atendendo as informações constantes no plano de trabalho do projeto;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, definidas no artigo 2º, inciso V, de seu regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 41.981, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO o art. 2º. do Decreto nº 45.949 de 30 de junho de 2022 dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Administração e Gestão. **RESOLVE:**

I - SUBSTITUIR, a contar de 01 de outubro de 2024, na composição do Grupo de Trabalho o membro PAULO DA COSTA FRANÇA, com a função de apoio Técnico-Jurídico, por **FERNANDA ELIS JANAINA MACEDO OLIVEIRA**, com a mesma função.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 11 de outubro de 2024.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 198300

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 199/2024-GTRANS/SEDUC/ SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso suas atribuições.

Nome/Cargo: 1. Maria Paula Lima Falcão/Aluna. **Nome/Cargo:** 2. Benjamin da Silva Oliveira/Aluno. **Nome/Cargo:** 3. João Vitor Cavalcante da Costa/Aluno. **Nome/Cargo:** 4. Emily Santos de Lima/Aluna. **Nome/Cargo:** 5. Baltazar Soares de Oliveira Junior/Aluno. **Nome/Cargo:** 6. Maria Eduarda Silva Lopes/Aluna. **Nome/Cargo:** 7. Larissa Nunes Pereira/Aluna. **Nome/Cargo:** 8. Jhonneiker Alexander Torres Perez/Aluno. **Nome/Cargo:** 9. Esther Sammya Pessoa da Silva/Aluna. **Nome/Cargo:** 10. Samara Santos Macena/Aluna. **Nome/Cargo:** 11. João Vitor de Oliveira Araújo/Aluno. **Nome/Cargo:** 12. Sarah Leticia Costa Mesquita/Aluna. **Nome/Cargo:** 13. Adriene Monteiro da Costa/Aluna. **Nome/Cargo:** 14. Nildomar dos Santos Farias Neto/Aluno. **Nome/Cargo:** 15. Antonio Cleosmar Oliveira de Vasconcelos/Colaborador. **Nome/Cargo:** 16. Nicolas Henry Mauricio Fontinelly /Aluno. **Nome/Cargo:** 17. Larissa Pinto Nascimento/Aluna. **Nome/Cargo:** 18. Dgerson Bernardes Carvalho Filho/Aluno. **Nome/Cargo:** 19. Gabriel Castro Rebello/Aluno. **Nome/Cargo:** 20. Maria Eduarda Batista/Aluna. **Nome/Cargo:** 21. Lucas Max Barros Pinheiro/Aluno. **Nome/Cargo:** 22. Julia Gabriele Francalino Vasconcelos/Aluna. **Nome/Cargo:** 23. Michael Cruz Araújo/Aluno. **Destino/Periodo:** Mao/João Pessoa/Mao/ 23 a 27 de novembro de 2024. **Objetivo:** Participar da Delegação do Estado do Amazonas nos Jogos da Juventude, a ser realizado na cidade de João Pessoa - PB.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 198280

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 197/2024-GTRANS/SEDUC/ SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso suas atribuições.

Nome/Cargo: 1. Harlei Leite Barroncas/ Professor. **Nome/Cargo:** 2. Andressa Monteiro da Silva/Aluna. **Nome/Cargo:** 3. Gabriel Mourão dos Santos/Aluno. **Nome/Cargo:** 4. Josemir de Macedo Bezerra Junior/ Colaborador. **Nome/Cargo:** 5. Eviliane Santos Rebouças/Aluna. **Nome/Cargo:** 6. Deric Cardoso Batalha/Aluno. **Nome/Cargo:** 7. Bia Raica Guimarães Diniz/Aluna. **Nome/Cargo:** 8. Weslem Farias da Silva/Aluno. **Nome/Cargo:** 9. William Leite da Silva/Aluno. **Nome/Cargo:** 10. Andre Luiz Barbosa Serrão/Aluno. **Nome/Cargo:** 11. Maria Clara Oliveira da Silva/Aluna. **Nome/Cargo:** 12. Igor Ribeiro Pimentel/Aluno. **Nome/Cargo:** 13. Vivian Gabriely Leal Marques/Aluna. **Nome/Cargo:** 14. Ana

Júlia de Souza Mamede/Aluna. Nome/Cargo: 15. Isabel Deziderio da Silva Chaves/Aluna. Nome/Cargo: 16. Emmanuel Araújo de Lima/Aluno. Nome/Cargo: 17. Eduardo Pinheiro de Oliveira/Aluno. Nome/ Cargo: 18. Gideão Francisco Pinheiro/Aluno. Nome/Cargo: 19. Emily de Oliveira Chaul/Aluna. Nome/Cargo: 20. Emanuel Lima Maciel/Aluno. Nome/ Cargo: 21. Iasmyn Camilly Monteiro Ladislau/Aluna. Nome/ Cargo: 22. Nilton Alertse de Andrade Cabral/Aluno. Nome/ Cargo: 23. Ana Carolina Cidade Coda/Aluna. Nome/Cargo: 24. Mayra Jakellyne Soares da Silva/Aluna. Nome/Cargo: 25. Danielle Botelho Cossate Ferreira/Aluna. Destino/Período: Mao/João Pessoa/Mao/ 23 a 29 de novembro de 2024. Objetivo: Participar da Delegação do Estado do Amazonas nos Jogos da Juventude, a ser realizado na cidade de João Pessoa - PB.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198281

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 198/2024-GTRANS/SEDUC/ SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso suas atribuições.

Nome/Cargo: Alessandro Sebastião Lourenço Garcia/Professor. Destino/Período: Mao/João Pessoa/Mao/23 a 29 de novembro de 2024.

Objetivo: Participar como Técnico da Modalidade Handebol nos Jogos da Juventude, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB. **Nome/Cargo:**

1. Ana Cecília Oliveira de Melo/Aluna. Nome/Cargo: 2. Julia Avelino

Barbosa/Aluna. Nome/Cargo: 3. Luiz Gustavo Nascimento Serrão/

Aluno. Nome/ Cargo: 4. Bruna Christie Ferreira de Souza/Aluna.

Nome/ Cargo: 5. Lucas Pedro Freire de Oliveira/Aluno. Nome/Cargo: 6.

Clayson Pereira Carvalho/Aluno. Nome/ Cargo: 7. Samara Matos Lopes

de Almeida/Aluna. Nome/Cargo: 8. Jade Raquel Raposo Garrido/Aluna.

Nome/ Cargo: 9. Pedro Paulo Peixoto Coutinho/Aluno. Nome/ Cargo:

10. Allan Araújo da Costa/Aluno. Nome/Cargo: 11. Helano Gaspar da

Silva/Aluno. Nome/Cargo: 12. Davi Juan Araújo dos Santos/Aluno.

Nome/Cargo: 13. Rodrigo Henrique de Jesus Ribeiro/Aluno. Nome/

Cargo: 14. Melissa Pereira de Miranda/Aluna. Nome/Cargo: 15. Naira

da Silva Gonçalves/Aluna. Nome/Cargo: 16. Maria Laura Edwards de

Magalhães Cordeiro/Aluna. Nome/Cargo: 17. Ana Beatriz Ribeiro Lima/

Aluna. Nome/Cargo: 18. José Vinicius Souza Santos/Aluno. Nome/

Cargo: 19. Renzzo Fernandes Marques/Aluno. Destino/Período: Mao/

João Pessoa/Mao/23 a 29 de novembro de 2024. Objetivo: Participar da

Delegação do Estado do Amazonas nos Jogos da Juventude, a ser realizado

na cidade de João Pessoa/PB.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de outubro de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198282

PORTARIA GS Nº 1398, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 344/2024-GSEAI/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Gestor(a) da Escola Estadual Indígena Povo Hexkaryana, do município de Nhamundá/AM, o (a) servidor(a), JOÃO CARLOS HANAME, Assessor de Gestão de Escola Indígena, AD-3, Matrícula nº 230573-9A, a contar de 10 de maio de 2024;

II. DESIGNAR para exercer a função o(a) servidor (a) JUSTINO ERYEAKEN TXEFOTU, Matrícula nº 213027-0F, Assessor de Gestão de Escola Indígena, AD-3, sem ônus para esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar/SEDUC, a contar de 10 de maio de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198283

PORTARIA GSE Nº 1021, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.034511/2024-44-SEDUC/SIGED

ALFRIMARA VASCONCELOS LOPES, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 009.811-6A, referente ao período de 01/07/1998 a 31/28/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198284

PORTARIA GSE Nº 1020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.033316/2024-05/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 284013/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) JOSE AUGUSTO MARQUES RODRIGUES, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 118130-0C, lotado na Escola Estadual Belarmino Marreiro, Manaus/AM, turno matutino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 02/09/2024 a 31/10/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198285

PORTARIA GSE Nº 1019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.034289/2024-80/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 284563/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) MARCIA CLEIDE SILVA DE LIMA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 222676-6A, lotada na Escola Estadual Raio de Sol, Manaus/AM, nos turnos matutino e vespertino, na função de PEDAGOGO, a contar de 11/09/2024 a 09/03/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198286

PORTARIA GSE Nº 1017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.035111/2024-56/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 285926/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) PATRICIA LIMA ARAUJO, Professor

PF40.ESP-III, matrícula nº 222928-5A, lotada na Escola Estadual Marques de Santa Cruz, Manaus/AM, turno integral, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 30/09/2024 a 28/03/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198287

PORTARIA GSE Nº 1015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 101/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de **Regime Complementar**, por item, que autorizou para atuar como Pedagogo (a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL CEMEAM

Portaria GSE Nº 984, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/10/2024, na parte referente à servidora abaixo:

THAYANA SILVA PESSOA, matrícula nº 217206-2B, para atuar 20h, no turno noturno, a contar de 01/10/2024.

Onde se lê: (...) THAYANA SILVA PESSOA;

Leia-se: (...) THAYANA SILVA PESSOA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198288

PORTARIA GSE Nº 1014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 101/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias de **Regime Complementar**, por item, conforme abaixo:

Portaria GSE Nº 141, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/03/2024, na parte referente aos servidores abaixo:

CEMEAM

ELENI DO SOCORRO NEGREIROS GOES, matrícula nº 026130-0C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

Onde se lê: 19/02/2024 a 31/12/2024.

Leia-se: ... a contar de 19/02/2024.

GILBERTO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 140095-9B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

Onde se lê: 19/02/2024 a 31/12/2024.

Leia-se: ... a contar de 19/02/2024.

KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES, matrícula nº 143449-7D, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

Onde se lê: 19/02/2024 a 31/12/2024.

Leia-se: ... a contar de 19/02/2024.

LENICE SALERNO GOMES DE LIMA SANTOS, matrícula nº 017510-2B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

Onde se lê: 19/02/2024 a 31/12/2024.

Leia-se: ... a contar de 19/02/2024.

MAILSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 218554-7A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

Onde se lê: 19/02/2024 a 31/12/2024.

Leia-se: ... a contar de 19/02/2024.

MARILENE DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 102584-8E, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

Onde se lê: 19/02/2024 a 31/12/2024.

Leia-se: ... a contar de 19/02/2024.

RAIMUNDO DE SOUZA MARINHO, matrícula nº 024210-1B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

Onde se lê: 19/02/2024 a 31/12/2024.

Leia-se: ... a contar de 19/02/2024.

Portaria GSE Nº 991, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/10/2024, na parte referente às servidoras abaixo:

DARLE SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 153564-1C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 11/09/2024.

Onde se lê: 153564-1C.

Leia-se: ... 143534-5B.

HADAQUEL DA SILVA ALCANTARA, matrícula nº 143534-5B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 11/09/2024.

Onde se lê: 143534-5B.

Leia-se: ... 153564-1C.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198289

PORTARIA GSE Nº 1016, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.034440/2024-80-SEDUC/SIGED
ALDAMIR NASCIMENTO DA SILVA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período de 01/07/1998 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198290

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 194/2024-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso suas atribuições.

Nome/Cargo: 1.Amanda Silva Marques/Professora. **Nome/Cargo:** 2.Jeniffer Fagundes/Professora. **Nome/Cargo:** 3.Fernando Taffarel de Assis Medeiros/Professor. **Nome/Cargo:** 4.Giulia Raphaela Pontes Silva/Professora. **Nome/Cargo:** 5.Marcus Vinicius Nogueira do Nascimento/Professor. **Nome/Cargo:** 6.Joniferson Vieira da Silva/Professor. **Nome/Cargo:** 7.Reginaldo Souza de Carvalho/Professor. **Nome/Cargo:** 8.Pedro Ferreira Coelho Filho/Colaborador. **Nome/Cargo:** 9.Hercules Batista de Lima/Colaborador. **Nome/Cargo:** 10.Marcio Klingner Gomes Silva/Colaborador. **Nome/Cargo:** 11.Dejanir Nunes Cardoso/Colaborador. **Nome/Cargo:** 12.Alair Maquiné da Silva Filho/Colaborador. **Nome/Cargo:** 13.Emilly Vitória Silva Guedes/Aluna. **Nome/Cargo:** 14.Maria Leticia Duarte Ferreira/Aluna. **Nome/Cargo:** 15.Ana Paula da Silva Sena/Aluna. **Nome/Cargo:** 16.Marival Nunes Freitas/Aluno. **Nome/Cargo:** 17.João Vicktor Mesquita Gomes/Aluno. **Nome/Cargo:** 18.Karen Evelin Silva Guedes/Aluna. **Nome/Cargo:** 19.Emilly Jheniffer Bezerra Carvalho/Aluna. **Nome/Cargo:** 20.Elis Dantas Cruz/Aluna. **Nome/Cargo:** 21.Jaqueline Adria de Souza Lima/Aluna. **Nome/Cargo:** 22.Maria Alice da Silva Guimarães Costa/Aluna. **Nome/Cargo:** 23.Júlia Xavier Garcês da Rocha/Aluna. **Nome/Cargo:** 24.Ângelo Vitor Rosário da Silva/Aluno. **Nome/Cargo:** 25. Manoel Corrêa Sousa/Aluno. **Destino/Período:** Mao/ João Pessoa/Mao/12 a 17 de novembro de 2024. **Objetivo:** Participar da Delegação do Estado do Amazonas nos Jogos da Juventude, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198291

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1991/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.

ALAN SIDNEY AUZIER SOBREIRA - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 180.349-2B; a contar: 15.07.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198292

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024-SEDUC/AM PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25/12/2020.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC/AM, torna público, para ciência dos interessados, o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024-SEDUC** cujo objetivo é receber documentação da sociedade civil, com indicação de 02 (dois) representantes para composição do Conselho.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

I. Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014;

II. Que desenvolvam atividades direcionadas à finalidade do respectivo conselho;

III. Que atestem seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, contado da data desta publicação do edital;

IV. Que desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V. Que não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

DA FORMA DE INSCRIÇÃO:

Horário, Data e Local para entrega dos envelopes: das 08h às 14h do dia 29/10/2024, na sala da Secretaria Executiva do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, no Centro de Formação Continuada Padre José Anchieta-CEPAN, bloco H, situado na Av. Waldomiro Lustosa, 250, Japiim II - CEP 69076-830.

Abertura dos envelopes: 30/10/2024, às 09h, na sala da Secretaria Executiva do Conselho do FUNDEB, no CEPAN, bloco H, situado na Av. Waldomiro Lustosa, 250, Japiim II - Manaus/AM - CEP 69076-830.

Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estão disponíveis neste Edital de Chamada Pública nº 04/2024 - SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, no sítio <https://diario.imprensaoficial.am.gov.br/>.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198351

CONVOCAÇÃO Nº 004/2024-INTERIOR

EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Interior apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.4 Edital nº 01 PSS/ SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente serem contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão AUTOMATICAMENTE para o banco de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615-92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 549/2024-GAAS/SEDUC/SIGED, **RESOLVE:**

I-CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;

II-DETERMINAR o novo procedimento de contratação via SISTEMA ADMISSSIONAL SEDUC que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no Anexo II, deverá cadastrar-se no Sistema Admisssional da Seduc no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, a fim de enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a - n) formatado em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admisssional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admisssional, e deverá comparecer para entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme dia e horário do cronograma, Anexo I. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admisssional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os originais e 01 cópia do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Cadastro de Qualificação do e-SOCIAL (expedido através do site:

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listados acima.

As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.

De acordo com o item 11. (L) Comparecer em até 48 horas no dia e local estipulado na convocação. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 08h do dia 15 às 16h do dia 16/10/2024.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Regular, Educação Especial, Mediado por Tecnologia	258	Às 08h do dia 17/10/2024.

ANEXO II			
MUNICÍPIO: AMATURÁ GUARANI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001041832	EZEQUIAS BENICIO ROMAINA	NÃO
8	2024001057110	WAGNER RIBEIRO CUMAPA	SIM
9	2024001013646	ANTONIO CARLOS ANDRADE DOS REIS	NÃO
MUNICÍPIO: AMATURÁ NITEROI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001052546	JOICE CLARA RAMOS FELIX	NÃO
7	2024001052886	JOAO FRANCO NETO	NÃO
MUNICÍPIO: ANAMÁ MATO GROSSO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001055031	CRISTIANE DAS CHAGAS FERREIRA	NÃO
MUNICÍPIO: ANAMÁ NOVA ESPERANÇA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001032417	ANTONIO VIEIRA RODRIGUES	NÃO
MUNICÍPIO: ANORI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001010386	EDINEY DE ANDRADE ARAGAO	SIM
2	2024001030358	RAIMUNDA MARQUES DE LIMA	SIM
3	2024001020448	RAIMUNDO NEVES OZIER	NÃO
4	2024001010442	ANDREZA CORREA ARAUJO	NÃO
5	2024001039035	TELMA CORREA DOS SANTOS	SIM
MUNICÍPIO: APUÍ SUCUNDURI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001052696	EDSON SANTOS SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: AUTAZES NOVO MASTRO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001029339	SHEILA LIMA DA SILVA	SIM

MUNICÍPIO: BARCELOS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001029212	JUAREZ FONSECA FILHO	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001055646	FRANCY ARILDO GOMES BATISTA	NÃO
MUNICÍPIO: BARREIRINHA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001013722	JAMILSON BEZERRA DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: BARREIRINHA DISTRITO DE BARREIRA DO ANDIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001005537	JOAO BATISTA DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: BARREIRINHA DISTRITO DE FREGUESIA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001006601	JOSE COLARES MARQUES	NÃO
MUNICÍPIO: BARREIRINHA DISTRITO DE PEDRAS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001057688	EVANDRO GLÓRIA RODRIGUES	NÃO
MUNICÍPIO: BARREIRINHA DISTRITO DO ARIAU			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001054213	DANIELE FERREIRA SILVA	SIM
5	2024001014514	ALDIR ALENCAR DA SILVA	SIM
6	2024001035577	EFREM CARNEIRO DE SA	SIM
7	2024001034550	MARLEM CARNEIRO DE SA	NÃO
MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS CRISTO BOM PASTOR DO PARI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001032228	ELCIELE FERNANDES DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001018955	RENILDA MENDES DA CUNHA	NÃO
5	2024001032948	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001013870	JORGENEIDE LEITE DA SILVA	SIM
5	2024001016563	LEONORA SANTOS DA SILVA	NÃO
6	2024001007997	KÁTRINE JOANA VERGOSA DE ARAUJO	SIM
7	2024001010608	ALCIRIA CARNEIRO DE LIMA	NÃO

DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001039524	GISNAYANE SILVA E SILVA NOBRE	SIM
2	2024001037584	GEDEÃO BATISTA PINHEIRO	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001036217	FRANCISCO ALBUQUERQUE DA ROCHA	NÃO
4	2024001033605	RAIMUNDO BENTO GUIMARAES	SIM
5	2024001040056	DANILO TELES SANTANA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001042695	EDVANIA ARAUJO VERCOSA	SIM
4	2024001026432	MIRIAM SILVA DE SOUZA	SIM
5	2024001035977	ANTONIO CLEMILDO GUERRA BESSA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001042686	EDVANIA ARAUJO VERCOSA	SIM
2	2024001049546	AUCILENE SOUZA DA SILVA	NÃO
3	2024001050041	LUCIANE SOUZA DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001003818	ROSANE DE AVILAR MUSTAFA	SIM
3	2024001006424	NEWTON VIEIRA DE ARAUJO	SIM
4	2024001046213	BENEDITO DA SILVA GASTINO	SIM
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001002112	LUCIANA FREITAS DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: BORBA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001015018	ORCILENE RAMOS DINIZ	SIM
4	2024001006317	FRANCISLANE PEIXOTO RODRIGUES	SIM
5	2024001006475	LUSIETE PEREIRA DOS SANTOS	SIM
6	2024001013922	HILEIA DA SILVA RAMOS	SIM
7	2024001026279	ANA LUCIA VASCONCELOS DA SILVA	SIM
8	2024001015020	MICILANE PEDRACA	SIM
9	2024001022474	NEY RAMOS DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001029977	GEANE DA SILVA NOBREGA	SIM
12	2024001029331	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS	NÃO
13	2024001016906	ANA JULIA MONTEIRO RODRIGUES	NÃO
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001005165	GRACIELI LABORDA DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001040667	NEUZIMAR LIMA ALVES	SIM
4	2024001003990	NADIA DE ALENCAR LEITE	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001003727	JUCILANE SOCORRO DE PAULA LOPES	NÃO
5	2024001055242	JOSÉ LEOPOLDO RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001025722	ELIANE MOREIRA MODA	NÃO
MUNICIPIO: CAAPIRANGA JACARÉ GRANDE / RIO MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001054822	ROMULO BARROS TOYODA	NÃO
MUNICIPIO: CARAUARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001042831	KATIANE GOMES LOBO	NÃO
7	2024001037057	TAYANE DA SILVA SARAIVA	SIM
8	2024001032230	AMANDA DE CASTRO PINTO	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001015653	ARIANE REGINA ANTONY ALVES	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001009807	ROSANGELA MACIEL DE CASTRO	NÃO
3	2024001054246	GRACIENE ANDRADE DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001017215	JUVENIL DE MATOS DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001032283	IZAIAS COUTINHO DE SOUZA	SIM
5	2024001007772	JUCELIA DE SOUZA FERREIRA MORAES	SIM
6	2024001006735	RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001019773	MAIZE PIRES LIMA	NÃO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001050978	HOSANE HENRIQUE LUCAS DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO KM32 EST AUTAZES			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001021290	EDER PEREIRA DA CRUZ	SIM
2	2024001020816	ZINA ALVES DA SILVA GOMES	NÃO

MUNICÍPIO: CAREIRO SÃO JOSÉ / MAMORI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001015041	ISAEOL OLIVEIRA RIBEIRO	NÃO
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA BR319 KM24 CHAPEU DE PALHA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001009765	ALISON LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA	NÃO
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001061191	ANTONIA SCHEILA MESQUITA DE OLIVEIRA LUCAS	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001051844	ANA JACQUELINE LEITE DOS SANTOS	NÃO
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA COMUNIDADE DO CURARI GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001016228	ANTONIO CARLOS SALES DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001008505	VENCIFRAN FERREIRA DA COSTA	NÃO
8	2024001026250	MARCELA SOARES DA COSTA	NÃO
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA PARANA DE AUTAZ MIRIM COM SANTA LUZIA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001020345	ANDREIA MARTINS DE MORAES	NÃO
MUNICÍPIO: COARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERPRETE DE LIBRAS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001006671	MARLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	SIM
2	2024001015203	CELESTE DE SOUZA ACOSTA	SIM
3	2024001011219	GLEICIANE VIEIRA GOMES SIQUEIRA	SIM
4	2024001052010	KELLY DE SOUZA PINHEIRO	NÃO
MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001007149	JOSE PEREIRA DA SILVA	SIM
5	2024001030808	RAIMUNDA MAISA DE SOUZA	NÃO
MUNICÍPIO: ENVIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001051821	RAIMUNDA NONATA SOUZA PINHEIRO	NÃO

MUNICÍPIO: FONTE BOA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001037369	GREGORIA GOMES RODRIGUES	SIM
2	2024001006192	ELISABETH MORAES RAMOS DE OLIVEIRA	SIM
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001019445	RAMON BARROSO FERREIRA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001019285	LIDIA COELHO DE SOUZA	SIM
4	2024001012247	GRACIENE LEOCADIO GOMES	SIM
5	2024001015338	NAIANDRA MACIEL DA SILVA RAMOS	NÃO
MUNICÍPIO: GUAJARÁ GAMA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001006234	MARIA CLAUDETE ANDRIOLA RODRIGUES	NÃO
MUNICÍPIO: HUMAITÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001036238	MARICELMA PEREIRA DA COSTA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001045863	CIONEI DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001005124	SIONE MALTA DE SOUZA	NÃO
MUNICÍPIO: HUMAITÁ CRISTO REI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001009774	VALTER DA SILVA MOREIRA	NÃO
MUNICÍPIO: HUMAITÁ REALIDADE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001002848	GETULIO OLIVEIRA CARVALHO	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001017681	ANTONIO CEZARIO ALVES NETO	NÃO
MUNICÍPIO: HUMAITÁ VALDIVEZ / DESCANSO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001005525	JOSE MARIA CARVALHO COUTINHO	NÃO
MUNICÍPIO: IPIXUNA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001051285	NAIARA DE MOURA ZEGARRA	NÃO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001029271	DARCY DAMASCENO DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: IRANDUBA ESTRADA MANOEL URBANO KM 1 CACAU PIRERA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001041447	RANNA KETE NERI CARVALHO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001017154	JANDRESON OLIVEIRA DE CASTRO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001039902	ANTÔNIO MANOEL MARGARIDO DE ANDRADE	NÃO
5	2024001000310	CARLETEANE ALVES PINTO	NÃO
6	2024001049700	ADRIANA JARDIM RIBEIRO MCRAE	NÃO
MUNICÍPIO: IRANDUBA TERRA PRETA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001060616	GERLANIA JANUÁRIO DE SOUZA	NÃO
MUNICÍPIO: ITACOATIARA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001004270	MARIA JOSE MATOS VITAL	SIM
4	2024001033791	WASHINGTON LUIS BATISTA BARBOSA	SIM
5	2024001039310	MARIA IDELFINA NEVES DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001000709	VANESSA FARIAS DOS SANTOS AYRES	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
15	2024001005460	LUCYEMI MONTEIRO MARTINS	SIM
16	2024001045126	RONICE MAR NOGUIERA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001058797	GILVAN JORGE DA CUNHA GUIMARAES	NÃO
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001040166	MARIA LAURA SARMENTO PALHETA	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001001368	FRANCISCO RAFAEL DUARTE MACIEL	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001034283	IZOMAR DA CRUZ BERGER	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001015417	MARIA JOSE CARVALHO SALDANHA	NÃO
MUNICÍPIO: ITACOATIARA COSTA DA CONCEIÇÃO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001047248	RENILDA REIS ASSUNÇÃO	NÃO
10	2024001025241	ITAMAR DOS SANTOS CRUZ	SIM
11	2024001001163	FRANCO DANY DE FARIAS MARINHO	SIM
12	2024001057171	EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SIM
13	2024001058392	ANGÉLICA MENDONCA DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICÍPIO: ITACOATIARA NATARIA / RIO ARARI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001005990	CARLA CARDOSO FIGUEIREDO	NÃO
MUNICÍPIO: ITACOATIARA NS DE NAZARE / COLONIA ITAUBA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001037228	GELCIRETE MONTEIRO DA SILVA	SIM
2	2024001017340	JANE GONÇALVES NASCIMENTO	NÃO
MUNICÍPIO: ITACOATIARA SÃO LÁZARO / ILHA DO BEIJA FLOR			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001054581	ADILSON PIRES DOS SANTOS FILHO	NÃO
MUNICÍPIO: ITAPIRANGA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001003233	GLADYS DE NAZARE AMARAL PEREIRA	SIM
3	2024001002073	RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA NETO	NÃO
4	2024001017882	ENOS GARCIA GAMA	NÃO
MUNICÍPIO: JAPURÁ VILA BITENCOURT			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001054085	RUTH ARCENTALES DOS SANTOS	SIM
3	2024001054673	LIDA ESMIT ARCENTALES DOS SANTOS	SIM
4	2024001051617	SIMONE DA SILVA SA	NÃO
MUNICÍPIO: JURUÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001011158	ANTONIO CARLOS PAULA DE MELO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001029696	CLOILCE DE SOUZA SANTOS	SIM
2	2024001016709	JOSE MARIA GOES DAMASCENO	SIM

3	2024001011094	BISMARCK BATALHA BENACON	SIM
4	2024001016610	MANOEL DAMASCENO MESQUITA	SIM
5	2024001015224	FRANCILENE OLIVEIRA CUNHA	NÃO
MUNICÍPIO: LÁBREA SANTA CANDIDA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001049894	RAIMUNDA RODRIGUES DE LIMA	SIM
2	2024001009580	ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO	NÃO
MUNICÍPIO: MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
13	2024001037647	CREUZA COSTA DA SILVA	NÃO
14	2024001030242	MILCA RUIZ DA SILVA	NÃO
15	2024001012881	KEILA CRISTINA DA SILVA FRANCA	SIM
16	2024001055865	OCICLEIA DE MATOS FERNANDES	NÃO
17	2024001017400	MAURILA AUGUSTA RODRIGUES SOARES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001011392	CHIARA SOUZA CORREA	SIM
5	2024001025544	NEUZELY MARTINS SARMENTO SOUZA	SIM
6	2024001016564	MARILDA NEVES DA COSTA	NÃO
MUNICÍPIO: MANACAPURU VILA DO JACARE 2			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001000301	MANUEL MARINHO PEREIRA	NÃO
MUNICÍPIO: MANACAPURU VILA DO SUPIA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001037413	ANDERSON FEITOSA RIBEIRO	NÃO
MUNICÍPIO: MANAQUIRI ALTO MANAQUIRI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001035575	ANTONIO VIEIRA DIAS	SIM
4	2024001039249	GILMARA DA SILVA MARTINS	NÃO
MUNICÍPIO: MANAQUIRI CAI N'AGUA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001048187	ROGERIO GUILHERME SOARES DA SILVA	SIM
3	2024001029515	SULENE DA SILVA SOUTO	NÃO
MUNICÍPIO: MANAQUIRI CST DO ARUANA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001044831	ROZINEIRE PEREIRA DE SOUZA	SIM
2	2024001049414	LILIAN MARA DA COSTA NOGUEIRA	NÃO

MUNICÍPIO: MANAQUIRI VILA DO JANAUACA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001021094	ANA CLELIA CORDEIRO CARNEIRO	NÃO
MUNICÍPIO: MANICORÉ AGUA AZUL			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001044216	ANTONIO BEZERRA PEREIRA	SIM
3	2024001011843	RENATO DA SILVA LOPES	NÃO
MUNICÍPIO: MANICORÉ BOM SUSPIRO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001046325	ENIVALDO DE JESUS MORAES	SIM
3	2024001022414	ISRAEL LEÃO FERREIRA	SIM
4	2024001035265	ALDO DUARTE NETO	NÃO
5	2024001042495	ADEILSON OLIVEIRA DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: MANICORÉ BR 230 KM 180 COMUNIDADE DO MATUPI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001031963	ESTELA ARAÚJO BARBOSA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001017562	FRANCISCA CLEONICE NASCIMENTO MOURA	NÃO
MUNICÍPIO: MANICORÉ NAZARE DO RETIRO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001030717	GILMAR PINHEIRO LEITE	NÃO
MUNICÍPIO: MANICORÉ URUMATUBA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001021367	LINDALVA MIRANDA	NÃO
MUNICÍPIO: MAUÉS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERPRETE DE LIBRAS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001004742	MARIA LUCIVANE MENDES	SIM
3	2024001010045	JEANE DE JESUS DUTRA SIMOES	NÃO
4	2024001012914	CARLA CRISTINA DE SOUZA CORREA	NÃO
5	2024001038692	VALDIZA DO SOCORRO PENA MEDEIROS	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001024325	MARIA CLAUDENISE PANTALEAO PINTO	NÃO
MUNICÍPIO: MAUÉS MENINO DEUS / RIO LIMAO GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001025229	ELIETE DE ALMEIDA BATISTA	SIM
2	2024001014570	ROSINEIA DE SOUZA NEGREIROS	SIM

3	2024001021525	ALDEJANDESON RODRIGUES DE OLIVEIRA	SIM
4	2024001024976	MARIA GUIOMARDINA RODRIGUES DOS SANTOS	SIM
5	2024001035465	JOZINEUZA DOCE MACEDO	NÃO
MUNICÍPIO: MAUÉS NOSSA SENHORA APARECIDA / VARRE VENTO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001032120	JANISON DOS SANTOS NEVES	NÃO
MUNICÍPIO: MAUÉS NOSSA SENHORA APARECIDA DO MUCURA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001044721	BENONSO GOMES VIANA	SIM
4	2024001034149	ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA	NÃO
5	2024001027120	SIRINEY DE SOUZA BRASIL	NÃO
MUNICÍPIO: MAUÉS SAG CORAÇÃO DE JESUS / RIO URAPADI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001017842	HERLI PEREIRA DA CRUZ	SIM
MUNICÍPIO: MAUÉS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/PARACUNI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001042698	MARTA FREIRE BARBOSA	SIM
MUNICÍPIO: MAUÉS SANTA MARIA / RIO MAUES ACU			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001013841	GENIVALDO DA SILVA ROLIM	NÃO
MUNICÍPIO: MAUÉS SÃO BONIFÁCIO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001043350	ERNALDO JOSE DOS SANTOS MICHILES	NÃO
MUNICÍPIO: MAUÉS SÃO DOMINGOS			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001037715	MARIA RIVA DA CRUZ SOARES	NÃO
MUNICÍPIO: MAUÉS SÃO JOÃO / RIO MAUES MIRI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001053854	SERGIO SILVA DOS SANTOS	NÃO
3	2024001005892	FRANCISCO DA SILVA MAIA NETO	NÃO
MUNICÍPIO: MAUÉS SÃO PEDRO / CASTANHAL DE BAIXO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001060286	IRACELIA DA SILVA VIANA	NÃO
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001005321	ROBSON DOS SANTOS BATISTA	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001031622	ELIZANGELA OLIVEIRA VAZ	SIM
7	2024001014061	EZENICE VINHOTE FIGUEIRA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001007147	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	SIM
5	2024001032318	ANTONIO HAROLDO MACHADO DOS SANTOS	SIM
6	2024001035854	MARGARETE REIS DE SOUZA	SIM
7	2024001054423	ANA CLEI ARAUJO PANTALEAO	SIM
8	2024001010012	RAIMUNDA EZILENE PEIXOTO	SIM
9	2024001004709	JOSE RICARDO FRANCA DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE VILA SIAO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001023744	JUCINARA RODRIGUES ROSSETTE	NÃO
MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001009578	JACO FREITAS DO CARMO	NÃO
MUNICÍPIO: PARINTINS BOM SOCORRO DO ZE AÇU			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001009952	VANUZA OLIVEIRA RIBEIRO	SIM
4	2024001033484	CHARLES MASCARENHAS NASCIMENTO	NÃO
MUNICÍPIO: PAUINI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001026146	MARCOS DE SOUZA CRUZ	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001012488	FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS	NÃO
MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001054232	LEONIDAS HERCULANO DOS SANTOS	SIM
5	2024001009828	ELILDE DE SOUZA E SOUZA	SIM
6	2024001025893	ANTONIA KEILA VIEIRA DOS SANTOS	NÃO
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO ESPIRITO SANTO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001048639	MARIA DE NAZARE SOARES DA SILVA	NÃO

MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
4	2024001005066	PAULO SERGIO BARRETO BASILIO	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
2	2024001022097	BERNARDINO TEIXEIRA ALMEIDA	SIM
3	2024001031515	HERNANDES FERREIRA LIMA	SIM
4	2024001004064	SILVIO JORGE DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
3	2024001006283	MESSIAS DA SILVA TAVARES	SIM
4	2024001001621	OSMAR JOSE DOS SANTOS PIMENTEL	NÃO
5	2024001003429	FRANSSINETE GABRIELA FERRAZ HENRIQUE	SIM
6	2024001026011	INDALECIO DE LIMA MATOS	SIM
7	2024001016571	ELZA GOMES CORDEIRO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
8	2024001047573	UNESINA FERNANDES RODRIGUES	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA DAW - BAIXO RIO NEGRO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
1	2024001017125	SIDINHA GONÇALVES TOMAS	SIM
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
2	2024001002499	JOSE FRANCISCO PATRICIO PEREIRA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA BOM JESUS II			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
4	2024001023006	DAYANE INACIO FLORES	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA DISTRITO SANTA RITA DO WELL/ZONA RURAL			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
1	2024001042295	MANOEL VELOSO MOREIRA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA NOVA REFORMA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
4	2024001021197	ORNAN MACEDO PEREIRA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA SÃO DOMINGOS I			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
4	2024001023906	ALMIR LUCAS CASSIANO	NÃO

MUNICIPIO: TEFÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
4	2024001012860	LEICYR CHRISTIANE CORREA ROBERTO	SIM
5	2024001008988	LUCINETE XAVIER CABRAL	SIM
6	2024001048919	MARINALVA RODRIGUES DE ALENCAR	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
5	2024001005985	WILSON LOPES DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ NOSSA SENHORA DE FATIMA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
3	2024001057966	HALLEY GHILLEY RODRIGUES VALE	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ SÃO RAIMUNDO DO MONQUENTAL			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
1	2024001024592	JOLEISE DOS SANTOS CASTRO	NÃO
MUNICIPIO: URUCARÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
3	2024001030332	JAQUELINE SOARES DA SILVA FERREIRA	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
4	2024001027735	ELIENALDO TEIXEIRA MARTINS	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
3	2024001014799	MARLY TAVARES PEIXOTO DA CRUZ	SIM
4	2024001012977	NARA NELMA DE OLIVEIRA SOARES	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
1	2024001036868	JULIO RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	SIM
2	2024001040120	DULCINEIA NUNES SICSU	SIM
3	2024001050346	RONDINELIS GONÇALVES DE ANDRADE	NÃO
MUNICIPIO: URUCURITUBA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
2	2024001024356	ORLENILSON MAGALHÃES DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDOC VINCULO
7	2024001003672	PAULO MARTINHO DA SILVA E SILVA	SIM
8	2024001005562	GRACIANE BARBOSA VILACA	SIM
9	2024001019686	JULISON LEMOS DIAS	NÃO
10	2024001020235	MARIA CLAUDIA PEREIRA DOS REIS SUNBULAT	NÃO

MUNICÍPIO: URUCURITUBA NOVA ESPERANÇA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001060325	REGINALDO MARQUES DA SILVA	SIM
3	2024001014185	MARA JANE MENDONCA RAMOS	NÃO
4	2024001054433	ZILMA RAMOS GAMA	NÃO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCDS			
MUNICÍPIO: ANORI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
1	2024001032331	MARCOS PAULO DA SILVA LIMA	SIM
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
1	2024001052001	ALTEMIR DE SOUZA MELO	SIM
MUNICÍPIO: FONTE BOA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
1	2024001026068	NUBIA BEZERRA PEDROZA	NÃO
MUNICÍPIO: ITACOATIARA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
1	2024001030331	JOSE LAFAIETE ROQUE	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
2	2024001013396	ANTONIA PAIVA CRUZ	NÃO
MUNICÍPIO: MARAÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
1	2024001032495	MARCOS ABREU DOS SANTOS	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198415

EXCLUSÃO NA CONVOCAÇÃO N° 002/2024-INTERIOR E AREA INDIGENA
EDITAL N° 01 E EDITAL N° 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR/ AREA IDÍGENA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis n° 2.607, de 28/07/2000, e n° 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Interior apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.4 Edital n° 01 PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei n° 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.4.3 Edital n° 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC, nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente serem contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615-92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 457/2020, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções, e o que mais consta na convocação supracitada.;

CONSIDERANDO o teor do MEMO N° 545/2024-GAAS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. EXCLUIR na convocação n° 002/2024- PSS/SEDUC-Interior publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edições de 28 de agosto de 2024, que promoveu as convocações para o preenchimento das vagas do Processo Seletivo Simplificado 2023/2024- Capital /Interior da Secretaria de Estado de Educação e Desporto escolar no Interior de acordo com o especificado no anexo I, excetuando **Municípios, Comunidades e/ou Disciplinas que não foram citados, nos quais não houve alteração.**

ANEXO I			
I - EXCLUIR DA CONVOCAÇÃO N° 002 - PSS/2023/2024-INTERIOR, publicada no diário oficial do estado edição de 28.08.2024, a disciplina e/ ou candidatos do município discriminado abaixo.			
MUNICÍPIO: ITACOATIARA / LAGO DO ANTA / RIO ARARI			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001036678	ELIZANGELA AFONSO RODRIGUES	NÃO
MUNICÍPIO: ITACOATIARA / PRIMAVERA / CURUPIRINHA / RIO ARARI			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001013680	LUCIENE MENDONCA MENDES	NÃO
MUNICÍPIO: ITACOATIARA / SCO MARIA / LG DO MUTUCA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001017454	VALDIR PEREIRA DE CASTRO	SIM
MUNICÍPIO: LABREA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001015030	ALVANY RODRIGUES DE ARAUJO	NÃO
II- EXCLUIR DA CONVOCAÇÃO N° 002 - PSS/2023/2024- ÁREA INDÍGENA, publicada no diário oficial do estado edição de 28.08.2024, a disciplina e/ou candidatos do município discriminado abaixo.			

MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO TARACUA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002036227	SIDNEY XAMATAWTERI	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA CORACY			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002032575	CLÁUDIO LOURENÇO ROMERO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA CORACY			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002031606	MARCELO ROMERO LOURENÇO	NÃO

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de outubro de 2024

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198420

PORTARIA GS Nº 1403, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.024570/2024-04-SEDUC/SIGED,**RESOLVE:****I. GARANTIR o afastamento** do(a) servidor(a) **JUSARA SILVA SARAIVA**, cargo ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 245.369-09A, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;**II. DETERMINAR** que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 11 de outubro de 2024

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198422

PORTARIA GS Nº 1402, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.025520/2024-44-SEDUC/SIGED,**RESOLVE:****I. GARANTIR o afastamento** do(a) servidor(a) **VERA LÚCIA TAVARES ANES**, cargo MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 259.560-5A, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;**II. DETERMINAR** que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 11 de outubro de 2024

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198424

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC**TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 15/2024-SEC**

Data: 11.10.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Sr. Arnaldo Garcez Teixeira. CPF nº 007.008.968-05. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento particular de doação simples, de uma Coleção de obras de arte intitulada "Série Reflexos do Cotidiano", da técnica Acrílico sobre tela (medidas: 3 telas de 60cm x 60cm e 01 Tela 80cmX60Cm) avaliadas no valor de 24.000,00 (04 telas). Proc. n.º 01.01.020101.007304/2024-05-SEC.

Manaus, 14.10.2024.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 198376

RESULTADO DE EDITAL

O **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do **RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2024 - FEC - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS RECONHECIDOS COMO "MESTRES E MESTRAS DOS SABERES E FAZERES CULTURAIS NAS ARTES"** COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) em 14/10/2024. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data no site <https://cultura.am.gov.br/pnab-amazonas/>. **CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 14/10/2024.

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES

Secretário Executivo

Protocolo 198397

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**

FAZ SABER a todos quanto este EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Secretaria se processam os autos do Processo nº 01.01.022101.030062/2024-89, que trata de Aquisição de Material de Construção (RIPÃO E PERNAMANCA) através da Ata de Registro de Preços nº 0029/2024-1 junto a empresa HG COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 06.068.967/0001-91, representada pelo Sr. HELENO FONSECA MIRANDA, CPF: 027.292.452-00, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente EDITAL para CIÊNCIA de HELENO FONSECA MIRANDA, CPF: 027.292.452-00, do DESPACHO, cujo teor segue transcrito:

"A contratada foi citada por edital.

Tendo em vista o art. 5º, inciso LV da CF, cientifique-se a empresa HG COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 06.068.967/0001-91, por edital para o recebimento da Nota de Empenho nº 2024NE0001238, no prazo de 05 (cinco) dias, na sede da Secretaria de Segurança Pública/SSP-AM e proceder com a contagem para entrega do material, conforme o Item 10.1 do Termo de Referência".

Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, ficando todos cientes de que a sede desta Secretaria de Estado de Segurança Pública se situa na Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, Manaus/AM. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Manaus, em 11 de outubro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 198304

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 033/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 11.10.2024; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA; **OBJETO:** Serviços de recrutamento de estagiários para a Secretária de Segurança Pública do Amazonas, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Termo de Referência, ambos constando do Processo; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 12 meses, a contar de 23.10.2024 a 23.10.2025; **DO VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 5.162.760,00 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903915; tendo sido emitidas, em 03/10/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0001248, no valor de 100.387,00 (cem mil e trezentos e oitenta e sete reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Edital de Credenciamento nº 001/2024-CSC, publicado no DOE do dia 27/08/2024. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 11 de outubro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 198302

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 050/2024-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 11.10.2024; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa GLAGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Capacete de Proteção Balística para atender as necessidades da Polícia Militar do Amazonas, em cumprimento à Meta Geral 1, Ação 5, Meta Específica 1, do Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública, do ano de 2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 11.10.2024 a 11.10.2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905224; tendo sido emitidas em 09/10/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000117, no valor total de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Ata de Registro de Preços nº 012/2024-SENASP, Pregão Eletrônico nº 02/2023, homologada em 28/08/2024. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 11 de outubro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 198334

PORTARIA Nº 0143/2024-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, c/c com a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, e no art. 51, inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.278/2008; **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26.23.09.03.9350/2023 - 4ª CPD (SIGED: 01.01.022101.021898/2024-92), instaurado para apurar conduta do servidor ALBERTO PELEGRINE DA NATIVIDADE NETO, Assistente Operacional III, matrícula nº 242.768-0 A, em tese, ter praticado suposta transgressão disciplinar que encontra repulsa no artigo 10 § 3º, inciso III, da Lei nº 3.278/2008; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 6.181/2024-CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM (fls. 404/406) devidamente acatado pelo Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública (fls. 407), bem como o Parecer nº 632/2024 - ASJUR/SSP-AM (fls. 411/415).

R E S O L V E:

I - ACOLHER por seus legais fundamentos jurídicos, a sugestão do órgão correcional para ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 26.23.09.03.9350/2023 - 4ª CPD instaurado em desfavor do servidor ALBERTO PELEGRINE DA NATIVIDADE NETO, Assistente Operacional, matrícula nº 242.768-0 A;

II - CIENTIFICAR o servidor acima nominado para que tome ciência do arquivamento e, após publicação em Diário Oficial do Estado, REGISTRAR no respectivo assento funcional a Decisão;

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas/SSP-AM e à Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste Ato.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 23 de julho de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 198342

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 083/2024-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias às servidoras: Patrícia Andrade Lima e Maria de Lourdes Albuquerque F. de Lucena. Trecho: Manaus (AM) - Vitória (ES) - Manaus (AM). Período: 26/11 a 30/11/2024. Objetivo: Participar da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 198298

PORTARIA Nº 063/2024-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis nº 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A contar
01	IANCA MARCIA DE ARAÚJO SIMÕES	Assessor II	AD-2	13	01/07/2024
02	MANOEL FERNANDO PEREZ SOBRAL	Gerente	AD-2	14	05/07/2024
03	THAYNA SAMPAIO GOMES	Assessor IV	AD-4	13	02/07/2024

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 198360

PORTARIA Nº 073/2024-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.300, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 **RESOLVE: CESSAR** os efeitos das Portarias nºs 003/2015-GAB/SEC/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 29/04/2015, Portaria nº 004/20215-GAB/SEC/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/05/2015, Portaria nº 053/20215-GAB/SEC/SEAP publicada no Diário Oficial do Estado do dia 19/10/2015, e Portaria nº 075/2021-GAB/SEC/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27/12/2021, na parte

que atribuiu Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme Tabela constante da Lei 3.300, de 08 de outubro de 2008, em virtude de opção pela GRADAT, a contar de 01/09/2024:

Nº	Nome	Cargo	Nível
01	AIDA MORENO DE MELO	ASSIST. TEC.GOVERNAMENTAL	13
02	ABRAHAM DE OLIVEIRA ANSELMO JUNIOR	ASSIST. TEC.GOVERNAMENTAL	13
03	COEMA DE ARAUJO BASTOS	A.TEC-II	13
04	DORIVAL EPIFANIO RIBEIRO JUNIOR	ASSISTENTE TECNICO 3A CLASSE	13
05	EDSON ANAZILDO ARAUJO FONTES	ASSISTENTE TECNICO 3A CLASSE	13
06	FRANCISCO JANIO DE AGUIAR	CENOTECNICO	13
07	JONAS PEREIRA NUNES	ASSISTENTE TECNICO GOVERNAMENTAL	13
08	LUIS ALBERTO SILVA DE MEDEIROS	ASSISTENTE TECNICO A	13
09	LUCIO DE HOLANDA BRAGA CAMPELO	TOPOGRAFO 3A CLASSE	13
10	RAIMUNDA MARQUES SAMPAIO	ASSISTENTE TECNICO GOVERNAMENTAL	13
11	SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO GOVERNAMENTAL	13
12	VALDEIA MAGALHAES ROCHA	ASSISTENTE TECNICO GOVERNAMENTAL	13

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 198368

PORTARIA Nº 075/2024-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR**, a contar de 16/09/2024, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL
01	CLEDSON DE JESUS MACEDO	GERENTE	AD-2	13

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 198369

PORTARIA Nº 043/2024-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da

concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, a atribuição a menor pela Portaria nº 033/2024-GABINETE/SEAP. **RESOLVE: ALTERAR** a contar de 01/05/2024 a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargo de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008.

Nº	Nome	Cargo	Simb	Do Nível	Para nível
01	THIAGO ABREU DE SOUZA	ASSESSOR II	AD-2	13	14

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 198370

PORTARIA Nº 056/2024-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, a atribuição a menor pela Portaria nº 055/2024-GABINETE/SEAP. **RESOLVE: ALTERAR** a contar de 01/06/2024 a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargo de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008.

Nº	Nome	Cargo	Simb	Do Nível	Para nível
01	ROSINEIDE PEREIRA DE LIMA	GERENTE	AD-2	13	14

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 198371

PORTARIA Nº 085/2024-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens ao servidor: Raimundo Aroldo Lucas de Maceda. Trecho: Manaus (AM) - Aracaju (SE) - Manaus (AM). Período: 18/10 a 21/10/2024. Objetivo: Participar de visita institucional na capital de Sergipe.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 198379

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ERRATA DA PORTARIA/SEINFRA/GS N.00971/2024

Pub. no D.O.E de 08 de outubro de 2024, Poder Executivo, seção II, pág. 06 e 07. ONDE SE LÊ: LESSIANE DE SOUSA SOARES. LEIA-SE: LESSIANE PEREIRA DE SOUSA, Manaus, 14 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 198384

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa C.D.C EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Readequação da planilha orçamentária, promovendo o acréscimo na quantia de R\$ 542.626,55 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), e o decréscimo na importância de R\$ 1.018.186,09 (um milhão dezoito mil, cento e oitenta e seis reais e nove centavos), correspondentes a 6,69 % e 12,55 %, respectivamente, do valor inicial atualizado do aludido Contrato, o que resultará em um reflexo financeiro negativo de R\$ 475.559,54 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) ao valor do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.002925/2024-16-SEINFRA.

Manaus, 14 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 198377

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI**, ASSESSOR II; **BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA**, COLABORADOR.

Destino e período: Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 05/11 a 07/11/2024.

Objetivo: Visita de Monitoramento e Avaliação ao município de Tabatinga.

Nome e cargo: **LARISSA CHAGAS DE OLIVEIRA**, ASSESSOR IV; **STELLA MARIA LOBATO HORTENCIO**, GERENTE.

Destino e período: Manaus-AM/Humaitá-AM-AM/Manaus-AM - 28/10 a 31/10/2024.

Objetivo: Visita de Monitoramento e Avaliação ao município de Humaitá.

Nome e cargo: **MARIA ALCIRENE SEVERIANO DE BARROS**, ASSESSOR IV.

Destino e período: Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus-AM - 09/10/2024.

Objetivo: Participação como motorista para o município de Novo Airão com a SEDCA

Nome e cargo: **MARIA ALCIRENE SEVERIANO DE BARROS**, ASSESSOR IV.

Destino e período: Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus-AM - 17/10/2024.

Objetivo: Participação como motorista para o município de Novo Airão com a SEDCA.

Nome e cargo: **MARIA IDELINA PEREIRA DA SILVA**, ASSESSOR IV; **ADERBAL BARBOSA DE SOUZA**, COLABORADOR; **DANIELLE BALIEIRO MARTINS**, COLABORADOR; **MIGUEL ANGELO BARBOSA AGUIAR AMORIM**, COLABORADOR; **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA SILVA**, COLABORADOR.

Destino e período: Manaus-AM/Boca do Acre-AM/Manaus - 11/10 a 26/10/2024.

Objetivo: Execução de ações coordenadas por esta SEJUSC no município de Boca do Acre/AM, no enfrentamento às consequências do fenômeno da Estiagem.

Nome e cargo: **GLEUDISON SANTOS OLIVEIRA**, COLABORADOR; **HITHALLO DOUGLAS RIBEIRO DO VAL**, COLABORADOR; **JONATAS MELLO NASCIMENTO**, COLABORADOR; **MARCOS VENICIUS LEMOS E SILVA**, COLABORADOR; **SUELLEN BEZERRA GOMES**, COLABORADOR; **WALNES TUPINAMBÁ RAMOS MASSULO**, COLABORADOR.

Destino e período: Manaus-AM/Juruá-AM/Manaus-AM - 14/10 a 24/10/2024

Objetivo: Retorno ao município de Juruá/AM para dar continuidade à execução de ações coordenadas por esta SEJUSC no enfrentamento às consequências do fenômeno da Estiagem, considerando que a equipe destinada ao município supramencionado teve que interromper as entregas de cestas básicas para retornar à Manaus/AM em decorrência do pleito eleitoral, fato que motiva esta solicitação.

Nome e cargo: **GIOVANNI ASSUNCAO WANDERLEY**, ASSESSOR III; **ANDRE RENAN MECENAS BANDEIRA**, ASSESSOR III.

Destino e cargo: Manaus-AM/Itamarati-AM/Manaus-AM - 13/10 a 25/10/2024.

Objetivo: Execução de ações coordenadas por esta SEJUSC no município de Itamarati/AM, no enfrentamento às consequências do fenômeno da Estiagem.

Nome e cargo: **BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA**, COLABORADOR. Destino e período: Manaus-AM/Humaitá-AM/Lábrea-AM/Manaus-AM - 28/10 a 02/11/2024.

Objetivo: Visita aos municípios de Humaitá e Lábrea, para realizar ações vinculadas à SEJUSC.

Nome e cargo: **AMANDA ISABELLE BRANCO POSTIGO**, ASSESSOR II; **DRANCE JESUS ARAUJO DO BONFIM**, ASSESSOR II.

Destino e período: Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 17/10/2024.

Objetivo: Cobertura jornalística das ações do protocolo NÃO é NAO.

Nome e cargo: **SUELEN GONCALVES SILVEIRA**, ASSESSOR I; **DRANCE JESUS ARAUJO DO BONFIM**, ASSESSOR II; **ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA**, ASSESSOR IV; **LINCOLN FERREIRA DE SOUZA**, ASSESSOR II.

Destino e período: Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 16/10/2024.

Objetivo: Cobertura das ações socioambientais de direitos humanos e de cidadania.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 198381

PORTARIA Nº 089/2024 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.013102.002179/2024-71, referente ao PE nº091/2024 - CSC, para a contratação, pelo menor preço por global, de pessoa jurídica especializada no serviço de prestação de serviços de locação de veículos tipo pick-up e van, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei n. 14.133/2021, do Decreto Estadual n. 47.133/2023 e da Instrução Normativa 002/2023-CSC; **RESOLVE: HOMOLOGAR**, conforme Despacho de Adjudicação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, o resultado do PE Nº091/2024 - CSC, legalmente adjudicado à empresa KAELE LTDA, CNPJ 04819323000162, pelo valor de R\$ 1.224.000,00(um milhão, duzentos e vinte quatro mil reais). Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 198340

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 494/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ricardo Freitas de Souza/MOT-III; **Destino e Período:** Presidente Figueiredo/AM; 14/10/2024 a 14/10/2024; **Objetivo:** Atuar como motorista da ação emergencial voltada a amenizar os efeitos da estiagem, conforme o DECRETO Nº50.128, DE 28 DE AGOSTO DE 2024. A ação inclui a entrega de cestas básicas e demais ajudas humanitárias.

Manaus, 14 de outubro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 198387

PORTARIA Nº 495/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Andréa Castelo da Costa/Colaborador(a); Azenilce Keley Pereira da Silva/Assessor II; Fabiola Almeida de Mello Silva/Subgerente; Leidy Soares de Lima/Colaborador(a); Tatiana Aires da Silva/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manacapuru/AM; 07/10/2024 a 11/10/2024; **Objetivo:** Atuação quanto apoio social, logístico, psicológico e orientação a população afetada na ação situação de Calamidade Pública e Emergência quanto a Portaria 090/2013, tendo em vista o fenômeno Terras caídas, ocorrido no município de Manacapuru.

Manaus, 14 de outubro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 198389

PORTARIA Nº 496/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ana Rita Rodrigues e Silva/Colaborador (a); Ana Paula Batista Poinho/Colaborador (a); Janicleia da Conceição Silva/Colaborador(a); João Luiz Leite de França/ AUX.S.G-I; Suellem Santos da Costa/Colaborador (a); **Destino e Período:** Manacapuru/AM; 07/10/2024 a 08/10/2024; **Objetivo:** Atuação quanto apoio social, logístico, psicológico e orientação a população afetada na ação situação de Calamidade Pública e Emergência quanto a Portaria 090/2013, tendo em vista o fenômeno Terras caídas, ocorrido no município de Manacapuru.

Manaus, 14 de outubro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 198390

PORTARIA Nº 486/2024-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os Art. 78 e 114 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986, e o Art. 3º da Lei 3.557, de 07/10/2010.

RESOLVE:

I - CONCEDER, Licença Especial aos servidores do Quadro de Pessoal Estatutário desta Secretaria, conforme descrição abaixo

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	QUINQUÊNIO
Delmarina Nascimento da Silveira	148.415-0 C	01/10/2024 a 01/01/2025 - 3 meses	4º - 09/05/2009 a 08/05/2014
Hildalea Castro dos Reis	154.238-9 B	23/09/2024 a 23/12/2024 - 3 meses	1º - 02/10/2008 a 01/10/2013
Meiry Conceição da Silva	135.677-1 C	11/11/2024 a 11/02/2025 - 03 meses	5º - 27/05/2019 a 26/05/2024
Suely da Silva Teixeira	001.500-8 B	07/10/2024 a 07/04/2025 - 6 meses	6º - 12/05/2007 a 11/05/2012 e 7º - 12/05/2012 a 11/05/2017

II - DETERMINAR, à Gerência de Recursos Humanos, os imediatos registros funcionais decorrentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -GSEAS, em Manaus, 09 de outubro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 198405

PORTARIA Nº 498/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Dayene Trovão Freitas/Subgerente; Gabriel Matheus da Silva Noronha/Colaborador; Jeferson Lima de Oliveira/Colaborador; Luciana Carvalho Pimenta/Colaborador (a); Mirian Costa da Silva/Colaborador (a); **Destino e Período:** Maués/AM; 11/10/2024 a 23/10/2024; **Objetivo:** Coordenação e suporte técnico e Estratégico da ação emergencial voltada a amenizar os efeitos da Estiagem, conforme Decreto Nº 50, 128, de 28 de Agosto de 2024, a ação inclui a entrega de cestas básicas e demais ajudas humanitárias, Monitoramento das atividades através do Painel "Power BI", elaboração relatórios para avaliação do progresso, problemas identificados, soluções adotadas e resultados obtidos, essa medida faz parte da operação Estiagem, em resposta ao severo período de vazante dos rios no ano em curso, no Município de Maués.

Manaus, 14 de outubro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 198416

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 12/2024

Espécie: Termo de Cessão de Uso N.º 12/2024. **Processo n.º:** 01.01.030101.005475/2024-53. **Data:** 03/10/2024. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do

Amazonas - IPAAM. **Objeto:** O presente Termo de Cessão visa ceder ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM os bens materiais adquiridos por meio do Termo de Contrato N.º 004/2020, firmado entre a esta SEMA e a empresa Futura Distribuição, Comércio e Serviços de Informática LTDA, para construção de infraestrutura para execução do módulo de análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR, para uso do IPAAM no âmbito Projeto de Implementação do CAR - PROJECAR. **Vigência:** A presente Cessão de Uso vigorará durante o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 198341

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 02/2020

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso N.º 02/2020. **Processo n.º:** 01.01.030101.004205/2024-25. **Data:** 08/10/2024. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. **Objeto:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso n.º 02/2020, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, para a continuidade da cessão de 1 (uma) embarcação fluvial, modelo "São Gabriel", 8,0X2, 10X0, 62mt, cor branca com detalhes em verde, capacidade para 15 pessoas, e 1 (um) motor de popa marca "Mercury", 150HP, 4T a Gasolina, Chassi Casco/Motor 0553/2B752967, ambos com n.º de tomo 6148, para atuação nas atividades desenvolvidas no âmbito do PROGESTÃO II. **Vigência:** O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo contados a partir de sua assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cessão originário que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 198425

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 006/2022 - UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2024. **PARTES:** O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município Novo Aripuanã/AM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 006/2022-UGPE por mais 10 (dez) meses e atualização do Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 11/10/2024 a 11/08/2025. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n.º 01.01.043102.002487/2024-68-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico n.º 271/2024-SSJURI-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 11 de outubro de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 198307

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 024/2022 - UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **PARTES:** O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município de Santa Isabel do Rio Negro/AM. **OBJETO:** Alterar o Convênio n.º 024/2022-UGPE, com supressão e acréscimo de serviços, sem impacto financeiro no valor total do ajuste, bem como a alteração do cronograma de desembolso, e atualização do Plano de Trabalho. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n.º 01.01.043102.003269/2024-40-SIGED/UGPE e Parecer

Jurídico nº 263/2024-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 198353

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2023 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município Novo Airão/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 004/2023-UGPE por mais 6 (seis) meses e atualização do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 27/09/2024 a 27/03/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002489/2024-57-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 259/2024-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 27 de setembro de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 198355

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 074/24 DATA: 14/10/2024

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 485/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Cateter Acesso Venoso Central, Touca e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Complexos Administrativos do Governo do Estado do Amazonas.

1.2) PE nº 486/2024-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Aciclovir, Bromoprida e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.3) PE nº 487/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares e Laboratoriais (Cânula para Traqueostomia, Colar Cervical e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.4) PE nº 488/2024-CSC: Aquisição de Veículo (Minivan), para atender as necessidades do SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA.

1.5) PE nº 489/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares e Laboratoriais (Tubo de Ensaio, Cateter Acesso Venoso Central e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.6) PE nº 490/2024-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Biperideno, Cabergolina e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.7) PE nº 491/2024-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Deltametrina, Fluconazol e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.8) PE nº 492/2024-CSC: Aquisição de Compressor de Ar Respirável para Mergulho Dependente, com Escopo da Execução do Eixo de "Valorização do Profissional de Segurança Pública" - Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP/SSP.

1.9) PE nº 493/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Aspirador, Tala e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.10) PE nº 494/2024-CSC: Aquisição de Kit Casa de Farinha, para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender a Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 30 de outubro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de outubro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 495/2024-CSC: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento e Instalação de Peças do Equipamento de Ultrassom - Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

2.2) PE nº 496/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, visando a implementação, revisão e implantação de atividades no âmbito do programa de prevenção de riscos ambientais - PPRa, do Programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO, da comissão interna de prevenção de acidente - CIPA e do programa de qualidade de vida, destinados aos servidores público/empregados público da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT - HVD.

2.3) PE nº 497/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Reparo, Limpeza e Manutenção Preventiva e/ou Corretiva de Lanchas, com Fornecimento de Material, para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de novembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de novembro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 498/2024-CSC: Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares (Balança Antropométrica, Jogo de Laringoscópio e Outros), a fim de atender as necessidades do Hospital de Ipixuna/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES.

3.2) PE nº 499/2024-CSC: Aquisição de Materiais de Consumo (Filme, Kit de Limpeza e Cartão Crachá, para atender as necessidades da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA.

3.3) PE nº 500/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Curativos), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Complexos Administrativos do Governo do Estado do Amazonas.

3.4) PE nº 501/2024-CSC: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Agitador de Kline, Micropipeta Monocanal e Outros), para atenção Especial em Saúde, contemplando o Hospital de Maraã/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 31 de outubro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 31 de outubro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE nº 502/2024-CSC: Aquisição de Material Permanente (Contêiner) para atender as necessidades dos Laboratórios e Núcleos da Escola Normal Superior (ENS) da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

4.2) PE nº 503/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Lâmina para Bisturi, Punch Descartável e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

4.3) PE nº 504/2024-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Detector de Batimento Cardíaco Fetal, Poltrona e Outros), para atender as necessidades do Hospital de Tapauá/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de novembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de novembro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE nº 505/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Cânula, Sonda Retal e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

5.2) PE nº 506/2024-CSC: Aquisição de Materiais Predial (Disco de Corte, Lâmina Arco de Serra e Outros), para Manutenções Preventivas e Corretivas nas Dependências da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

5.3) PE n° 507/2024-CSC: Aquisição de Fios de Sutura, para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 05 de novembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 05 de novembro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

6.1) PE n° 436/2024-CSC: Contratação de Pessoa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos Especializados em Patologias Neurovasculares, incluindo Ambulatório, Procedimentos Neurovasculares Intervencionistas Diagnósticos e Terapêuticos em Pacientes Adultos e Pediátricos, a fim de atender as necessidades da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - Secretaria de Estado de Saúde - SES.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 01 de novembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de novembro de 2024 às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogadas as seguintes licitações:

- 1) PE n° 388/2024-CSC, conforme solicitação do órgão
- 2) PE n° 400/2024-CSC, conforme solicitação do órgão
- 3) PE n° 434/2024-CSC, conforme solicitação do órgão
- 4) PE n° 443/2024-CSC, conforme solicitação do órgão
- 5) PE n° 463/2024-CSC, conforme solicitação do órgão

Convocação para Nova Sessão Pública

- 1) PE n° 509/2023-CSC, dia 17/10/2024 às 11:00 horas de Brasília
- 2) PE n° 152/2024-CSC, dia 17/10/2024 às 12:00 horas de Brasília
- 3) PE n° 359/2024-CSC, dia 17/10/2024 às 12:00 horas de Brasília
- 4) PE n° 371/2024-CSC, dia 17/10/2024 às 12:00 horas de Brasília
- 5) PE n° 424/2024-CSC, dia 17/10/2024 às 12:00 horas de Brasília

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 198373

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

ERRATA DA PORTARIA N° 1235/2024-GDG/PC

Proc.01.01.022102.018679/2024-16. ERRATA DA PORTARIA N° 1235/2024-GDG/PC, referente a remoção da servidora JACIRA NUNES CUNHA, que foi publicada no D.O.E. de 09/10/2024, Poder Executivo, Seção II; **ONDE SE LÊ:** I - [...] Investigadora de Polícia [...]. **LEIA-SE:** [...] Escrivã de Polícia [...].

Manaus, 10/10/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 198402

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA N° 496/DRH-6, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 (PUBLICADA NO BG N° 192, DE 10/10/2024)

Em cumprimento a uma decisão judicial relativo ao processo n° 0476263-80.2024.8.04.0001, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei n° 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art.

5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei n° 5.748 de 23 de dezembro de 2021 ao seguinte servidor: **DOUGLAS FURTADO DE OLIVEIRA**, 255.269-8 A.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 198372

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N° 162/2024-DETRAN/AM

O **DETRAN/AM**, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa : QUQ-0A76, OAL-2D84, PHE-4H64, QZX-6G19, OAL-8680, PHX-4829, NOJ-1075, NUJ-4D66, PHC-9A42, NPB-5H51, PHQ-2619, JWY-0367, NJQ-3C84, OAN-8045 facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrans.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrans.am.gov.br/editais.

Manaus, 14 de Outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 198395

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N° 162/2024-DETRAN/AM

O **DETRAN/AM**, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas e ao Registro de Condutores Renach : 315231601, 2630540319, 2366883991, 333005106, PHL-0439, TAA-3157, PHN-7649, NOL-1A74, NPB-7270, JXW-6E46, QZH-6F94, PHB-1D79, QZE-3B63, QZA-1I53, TAE-8A35, QZL-0J64, PHQ-5166, TAB-0I25, JXF-5075, QZJ-8B01, QZT-8I75, QZN-6A32, QNB-6C86, QZH-7A91, OAC-1975, QZC-4J61, NOU-7558, QZZ-7C26, QZQ-0H85, NOQ-9593, PHV-1F12, PHT-1J35, OAL-2365, JXQ-3884, JXW-1148, JWU-7G15, PHC-2909, PHW-1J42, NUY-1A83, QZT-1J85, QZN-4D10, PHP-9I15, JXN-6852, PHI-1592, OAE-5949, JXW-9781, QZM-8H32, PHV-9I82, QQH-4B23, PHB-0179, PHE-1F93, 77066204, 891970306, 1893607613, 5089865392 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrans.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrans.am.gov.br/editais.

Manaus, 14 de Outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 198396

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 027/2024 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa GUIMARÃES FERNANDES LTDA. OBJETO: liquidação do valor devido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, relativo ao pagamento da Fatura n° 034/2024, emitida em 23/07/2024, referente à prestação de serviço de locação de módulos de trabalho temporário,

compreendendo instalação, mobilização e desmobilização (serviço de remanejamento), nos meses de janeiro a junho de 2024. VALOR: R\$ 230.302,80 (duzentos e trinta mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 2451/2024 - DETRAN/AM/AJUR, emitido em 09/10/2024. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.021840/2024-66 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 198391

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2020 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a rescisão consensual do Termo de Contrato nº 001/2020 - DETRAN/AM, firmado entre as partes em 02/01/2020, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção predial (preventiva e corretiva), abrangendo as unidades administrativas e postos de atendimento da Capital e Interior, para atender as necessidades do DETRAN/AM. DO TERMO FINAL: Termo de Contrato nº 001/2020 - DETRAN/AM, fica rescindido com efeitos a partir de 09/09/2024, mediante autorização da autoridade legal competente, nos termos e sujeitas as partes às normas do Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.025539/2024-21. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus 14 de outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 198394

RESENHA DA PORTARIA Nº1361/2024-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: RESOLVE: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área Dr. Helder Carlos de Andrade Junior, CRM 8452, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Edmundo Neri Junior, CRM 6909, Médico Especialista em Medicina do Tráfego; Dra. Márcia Lidiane Vasconcelos Dias Amorim, CRM 5198, Médica Especialista de Tráfego. Os médicos irão reunir-se no dia 11 de Outubro de 2024, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 13h às 17h, dos seguintes candidatos: Joao Souza Queiroz, Agostinho Jose Da Silva Holanda, Anna Giulia Silva De Carvalho, Lirian Dias De Castro, Jose Iramar Do Nascimento, Erasmo Augusto Lopes Filho, Marco Andre Barros De Souza, Alexsandro Ferreira Andrade, Alexsandro Alves Do Nascimento, Helly Candido Da Silva, Michele Coutinho Nogueira, Agnildo Medrado De Sousa, Manoel João Marques Pena, Paulo Cesar Tavares Nogueira, Adriangelo Freire De Lima, Claudineia Nascimento Da Silva Ribeira, Lay Taciana Ribeiro Barbosa, Ana Carolina Paixao De Araujo, Alex Simões Lima, Elias Oliveira Ferreira, Luzinete Fernandes De Oliveira, Jose Osmar Cortes Gomes, João Carlos Lamongi De Souza, Edmilson Melo De Oliveira, Larissa De Carvalho Roque Sendr, Dalva Ferreira Mota, Irlane Maia De Oliveira, Jucieudo Da Silva Santos Filho. II - Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão. III - Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em 14 de Outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 198388

RESENHA DA PORTARIA Nº 1356/2024/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de adiar o gozo das férias regulamentares de servidor, por necessidade de serviço nesta Autarquia; CONSIDERANDO que a servidora usufruiu férias do período 2017/2018, 2018/2019 conforme MEMO Nº358/2024-GGP/DETRAN e processo Nº01.03.011210.017768/2024-72; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº497/2024-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de prorrogação do gozo de férias do servidor

referente ao período 2019/2020, 2020/2021, 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024; RESOLVE: I -ADIAR o gozo das férias regulamentares da servidora THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA ocupante do cargo de ASSESSOR I ,MATRÍCULA 211.605-7C, nos períodos que seguem abaixo por necessidade de serviço desta Autarquia:

PERÍODO	DIAS DE FERIAS DISPONÍVEIS
DE 2019 A 2020	30 DIAS
DE 2020 A 2021	30 DIAS
DE 2021 A 2022	30 DIAS
DE 2022 A 2023	30 DIAS
DE 2023 A 2024	30 DIAS
TOTAL DE DIAS DE FERIAS DISPONÍVEIS	150 DIAS

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 198398

RESENHA DA PORTARIA Nº 1355/2024/DETRAN/AM/DA/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de adiar o gozo das férias regulamentares de servidor, por necessidade de serviço nesta Autarquia; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº497/2024-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de prorrogação do gozo de férias do servidor referente ao período 2020/2021, 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024; RESOLVE: I -ADIAR o gozo das férias regulamentares da servidora SHIRLENE MAIA FARIAS ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 157.527-9A, nos períodos que seguem abaixo por necessidade de serviço desta Autarquia:

PERÍODO	DIAS DE FERIAS DISPONÍVEIS
DE 2020 A 2021	10 DIAS
DE 2021 A 2022	30 DIAS
DE 2022 A 2023	30 DIAS
DE 2023 A 2024	30 DIAS
TOTAL DE DIAS DISPONÍVEIS	100 DIAS

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 14 de outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 198399

RESENHA DA PORTARIA Nº 1353/2024/DETRAN/AM/DA/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de adiar o gozo das férias regulamentares de servidor, por necessidade de serviço nesta Autarquia; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº497/2024-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de prorrogação do gozo de férias do servidor referente ao período 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024; RESOLVE: I -ADIAR o gozo das férias regulamentares do servidor DAVID FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de DIRETOR TÉCNICO, matrícula nº211.943-9H nos períodos que seguem abaixo por necessidade de serviço desta Autarquia:

PERÍODO	DIAS DE FERIAS DISPONÍVEIS
DE 2021 A 2022	15 DIAS
DE 2022 A 2023	30 DIAS
DE 2023 A 2024	30 DIAS
TOTAL DE DIAS DE FERIAS DISPONÍVEIS	75 DIAS DE FERIAS

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus 14 de outubro de 2024

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 198401

RESENHA DA PORTARIA Nº 1351/2024/DETRAN/AM/DA/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que o servidor usufruiu férias do período 2021/2022 e 2022/2023 por meio do MEMO Nº061/2024-GAB/DP/DETRAN e MEMO Nº68/2024-GAB/DP/AM CONSIDERANDO a necessidade de adiar o gozo das férias regulamentares de servidor, por necessidade de serviço nesta Autarquia; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 497/2024-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de prorrogação do gozo de férias do servidor referente ao período 2022/2023 e 2023/2024; RESOLVE: I -ADIAR o gozo das férias regulamentares do servidor ARTHUR FRANCISCO DOS SANTOS VALENTE CRUZ, ocupante da função de ASSESSOR II, matrícula nº161.072-4F nos períodos que seguem abaixo por necessidade de serviço desta Autarquia:

PERÍODOS	DIAS DISPONÍVEIS
DE 2022/2023	22 DIAS
DE 2023/2024	30 DIAS
TOTAL DISPONÍVEL	52 DIAS

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus 11 de outubro de 2024

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 198403

RESENHA DA PORTARIA Nº 1350/2024/DETRAN/AM/DA/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de adiar o gozo das férias regulamentares de servidor, por necessidade de serviço nesta Autarquia; CONSIDERANDO que o servidor usufruiu férias do período 2019/2020, 2020/2021 e 2023/2024, conforme MEMO Nº469/2024-GGP/DETRAN, MEMO Nº498/2024-GGP/DETRAN E MEMO Nº315/2024-GGP/DETRAN; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº497/2024-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de prorrogação do gozo de férias do servidor referente ao período, 2021/2022, 2022/2023; RESOLVE: I -ADIAR o gozo das férias regulamentares do servidor ANTONIO MARCOS ASSEM SALAZAR ocupante do cargo de SUBGERENTE, MATRÍCULA Nº247.616-9B, nos períodos que seguem abaixo por necessidade de serviço desta Autarquia:

PERÍODO	DIAS DE FÉRIAS DISPONÍVEIS
DE 2021 A 2022	30 DIAS
DE2022 A 2023	30 DIAS
TOTAL DE DIAS DE FERIAS DISPONÍVEIS	60 DIAS

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 11 de outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 198404

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO

ESPÉCIE: 20º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2014-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 10.10.2024. **PARTES CONTRATANTES:** SUHAB e a empresa MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por 180 dias para continuidade aos serviços de engenharia para a construção de 192 apartamentos no empreendimento Conjunto Habitacional Ozias Monteiro II. **VIGÊNCIA:** 22/10/2024 a 20/04/2025. Processo Administrativo nº 01.03.043201.010941/2024-07-SUHAB.

Manaus, 10 de outubro de 2024.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 198295

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2024-SUHAB. **PARTES:** SUHAB e a empresa R. A. DA CRUZ LIMA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e produtos de limpeza e higiene, equipamentos e insumos necessários, pelo período de 12 (doze) meses, não prorrogáveis, para atender as necessidades da SUHAB. **VALOR GLOBAL: R\$ 531.526,08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, PT: 16.122.0001.2001.0001, ND: 339037, Fonte: 1.501.201.0.0000.0000, tendo sido emitida em 10/10/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000569, no valor de **R\$ 44.293,84** (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), restando a empenhar ainda neste exercício o valor de R\$ 88.587,68 e no exercício vindouro o valor de R\$ 398.644,56. **VIGÊNCIA:** 10/10/2024 a 10/10/2025. Processo Administrativo nº 01.03.043201.008643/2024-57-SUHAB.

Manaus, 10 de outubro de 2024.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 198296

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 131/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.José Roberto Correa Lima** - Colaborador, Manacapuru-AM, 16 à 18/10/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **02.Breno Souza de Oliveira** - Assessor, Humaitá-AM, 11 à 14/10/2024, Dar apoio técnico em ação de vistoria, em virtude da estiagem, desmatamento ilegal e outros; **03.Antonio Machado Filho, Alberione Silva dos Santos, Rozival Batista Alves, Andreia Dantas de Souza** - Policiais Militares, Manacapuru/Iranduba/ Rio Preto da Eva/ Itacoatiara-AM, 09 à 23/10/2024, Dar apoio a equipe de Fiscalização do IPAAM; **04.Igor Barroso Silva** - Gerente, Humaitá-AM, 11 à 14/10/2024, Dar apoio técnico em ação de vistoria, em virtude da estiagem, desmatamento ilegal e outros; **05.Fabiana Rocha Campelo** - Gerente, Parintins/ Manaus-AM, 17 à 19/10/2024, Participar no XII Seminário O Ministério Público, a Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa, e o Saneamento Básico; **06.Andreia Queiroz Sampaio** - Analista Ambiental, **Jairo Henrique Santos Moura** - Colaborador, Itacoatiara-AM, 14 à 15/10/2024, Participar da 3ª Reunião sobre o Plano de Área Portuária de Itacoatiara; **07.Gelson da Silva Batista e Carlos André Silva Lima** - Analistas Ambientais, Itapiranga/ Itacoatiara/ Rio Preto da Eva-AM, 28/10 à 01/11/2024, Realizar ações de combate à estiagem, além de ações preventivas e educacionais sobre eventos climáticos e ambientais nos municípios; **08.Álvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, Itacoatiara-AM, 14 à 15/10/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **09.Matheus dos Santos Carvalho** - Colaborador, São Paulo-SP, 21 à 25/10/2024, Participar do 35º Encontro Técnico da AESabesp (Congresso Nacional de Saneamento e Meio Ambiente) e da Fenasan 2024 (Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente); Manaus, 14 de outubro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 198382

RESENHA Nº 130/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Emerton William da Silva Santos** - Colaborador, Manacapuru-AM, 11/10/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **02.Brenda Lopes de Souza Chacon** - Assessora, Iranduba-AM, 08/10/2024, Dar apoio técnico em ação de vistoria técnica de diversos empreendimentos; Manaus, 10 de outubro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 198383

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIAS

Nº 606/2024-GDP/IDAM de 11/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Edno Soares** da Costa Matrícula: nº 026.869-0 E, ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Humaitá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 607/2024-GDP/IDAM de 11/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Antônio Carlos Lacerda de Souza** Matrícula: nº 122.105-1 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Lábrea/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 608/2024-GDP/IDAM de 11/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Nadson Loureiro Monteiro** Matrícula: nº 264.424-0 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), Município: Careiro da Várzea/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 610/2024-GDP/IDAM de 11/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Valdo de Oliveira e Silva** Matrícula: nº 191.346-8 E, ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), Município: Nova Olinda do Norte/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 611/2024-GDP/IDAM de 11/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **José Alfredo Feliciano da Silva** Matrícula: nº 125.548-7 C, ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), Município: Envira/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 612/2024-GDP/IDAM de 11/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Marcelo França Gadelha** Matrícula: nº 151.263-6 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Itacoatiara/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 613/2024-GDP/IDAM de 11/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Amanda Bonifácio Maciel** Matrícula: nº 258.153-1 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Lábrea - Curuquetê; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 614/2024-GDP/IDAM de 11/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Fabrizia Margarida Barros Nunes de Souza** Matrícula: nº 141.611-1 I, ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Itacoatiara/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 615/2024-GDP/IDAM de 11/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Brunno dos Santos Fernandes** Matrícula: nº 233.084-9 C, ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Itacoatiara/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 616/2024-GDP/IDAM de 11/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Adevane da Silva Araújo** Matrícula: nº 198.966-9 D, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Jutai/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 617/2024-GDP/IDAM de 11/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Raimundo Nonato Pereira Viana** Matrícula: nº 172.950-0 B, ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Silves/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 618/2024-GDP/IDAM de 11/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Adevaldo Antônio Campinas Santos** Matrícula: nº 121.6090 D, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), Município: Alvarães/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 619/2024-GDP/IDAM de 11/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Jussara de Souza Lopes** Matrícula: nº 258.217-1 A, ND: 339039 -

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Fonte Boa/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 620/2024-GDP/IDAM de 11/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Antônio Marcos Jaques Ramos** Matrícula: nº 258.029-2 A, ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Iranduba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 621/2024-GDP/IDAM de 11/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Valdimar Nascimento Aiambo** Matrícula: nº 248.531-1 A, ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: São Paulo de Olivença/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 198385

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº0290/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a Licença Especial da servidora, Solange Dourado de Andrade desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda; o que consta no Memo. Nº031/2024-CRIE/FMT-HVD datado de, 12 de setembro de 2024.

RESOLVE: I - DESIGNAR, a servidora **Maria Graciede Filha Santarém Andrade**, mat. nº154.548-5A, para exercer o Cargo de Confiança, Sub-Gerente-AD-3, em substituição a servidora **Solange Dourado de Andrade**, mat. nº106.650-1C, pelo período de licença prêmio, retroativo a contar de 20/07/2024 a 17/10/2024, em conformidade com o “Art.51, da Lei 1762. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 198417

PORTARIA Nº0291/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº0106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** o teor do Memo nº002/2024-CEP/FMT-HVD, datado de 11/10/2024, e **CONSIDERANDO** ainda, a consonância com a normatização vigente, Resolução CNS nº466/2012 e a Resolução CNS nº706/2023 Art.12 e Norma Operacional 001/2013.

RESOLVE:

I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº009/2024-GDP/FMT-HVD, pub. no DOE, no dia 18/01/2024, p.12- Poder Executivo- Seção II, que recompõe o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), desta FMT-HVD.

II - RECOMPOR o Comitê de Ética em Pesquisa da FMT-HVD, dos membros com mandato de (04) quatro anos a contar do dia 05/03/2024 a 05/03/2028, abaixo a relação.

Profa. Dra. Marilaine Martins	Bióloga	Coord. Titular
MSc. Maria das Graças Gomes Saraiva	Agrônoma	Coord. Adjunto
MSc. Rossicléia Lins Monte	Farmacêutica Bioquímico	Membro Titular
MSc. Arimatéia Portela de Azevedo	Enfermeiro	Membro Titular
Esp. Eckner da Silva Falcão	Teólogo e Advogado	Membro Titular
Profa. Dra. Kátia Santana Cruz	Farmacêutica Bioquímico	Membro Titular
Profa. Dra. Maria Paula Gomes Mourão	Médica	Membro Titular
MSc. Regina Schneider Maciel Fernandes	Psicóloga	Membro Titular
Prof. Dr. Grafe Oliveira Pontes	Biólogo	Membro Titular
MSc. Lorena Pereira de Souza	Médica	Membro Titular
Maria Elaine Figueiredo da Silva	Funcionária Administrativa	Secretária

III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 198419

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 194/2024-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA N.º 25/2024 - ASJUR/FCECON que recomenda a criação de Comissão Processante visando instauração do processo de responsabilização administrativa concernente a execução dos serviços previstos na Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº517/2023, celebrado com a Empresa Manauara Comercio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda., no objeto de aquisição do medicamento Lidocaína (geleia);

CONSIDERANDO o que consta no processo de nº 01.02.017301.001143/2024-10;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Processante, conforme servidores mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado.

1) DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 235.934-0B - PRESIDENTE;

2) MARINA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 269.806-4A - MEMBRO;

3) MARIA ANGELA COSTA LIMA GIOIA, matrícula nº 201.748-2A - MEMBRO;

II - ESTABELECE O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS para conclusão dos trabalhos, a contar de 16 de setembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE. Manaus, 19 de setembro de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 198293

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 071/2024 - HEMOAM

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços de Venda de Produtos nº 8/2021 - HEMOAM; ASSINAT.: 8/10/2024. PARTES: HEMOAM e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; OBJETO: Prorrogar por 12 meses a Prestação de Serviços de Postais de Remessa Expressa, detalhados no Projeto Básico p/ atender as necessidades do HEMOAM; VIGÊNCIA: 8/10/2024 a 8/10/2025; VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais); DOT. ORÇAM.: As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela Contratante, no exercício financeiro vigente e vindouro; INEX Nº 2/2021, Portaria nº 17/2021-GHEMOAM, c/ base no Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93, publicada no DOE de 11/3/2021, Poder Executivo - Seção II, pág. 10. PROC. ADM.: 2252/2024-45 - SIGED.

Manaus, 9/10/2024.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS

Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 198421

EXTRATO Nº 072/2024 - HEMOAM

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Manutenção em Elevadores nº 27/2019 - HEMOAM; ASSINAT.: 9/10/2024. PARTES: HEMOAM e MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA; OBJETO: Prorrogar Excepcionalmente por 12 meses a Prestação dos

Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva em Elevadores nas instalações da Fundação, c/ Reposição de Peças; VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 9/10/2025; VALOR GLOBAL: R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil, duzentos reais); DOT. ORÇAM.: As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela contratante no exercício financeiro vigente e vindouro; PE Nº 456/2019-CGL, c/ base no Art. 2, § 1º, Lei nº 10.520/2002, homologado no DOE de 17/9/2019, Public. Diversas, pág. 1. PROC. ADM.: 1851/2024-41 - SIGED.

Manaus, 10/10/2024.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS

Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 198423

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024-DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

Considerando os termos do Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, bem como a Portaria nº 225/2013/DAF-FVS, de 02/01/2014, publicada no DOE/AM de mesma data e Portaria nº 043/2022/DIPRE/FVS-RCP, de 16/03/2022, publicada no DOE/AM de 17/03/2022.

Art. 1º Ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Ato, os colaboradores Alan Gomes de Sousa Enfermeiro Nhamundá/AM, Albanise da Costa Mendes, Enfermeira São Sebastião do Uatumã/AM, Francinaldo de Matos Pinto, Apoiador do CIEVS Parintins e Tatiana de Almeida Macedo, Enfermeira São Sebastião do Uatumã/AM, a comparecerem no horário de 8 às 17h em dias normais de expediente, na Sede da FVS-RCP, sito na Av. Torquato Tapajós, 4010, Colônia Santo Antônio, CEP 69.093-018, Manaus-Am, para tomarem ciência dos processos de ressarcimento, referente a Prestação de Contas de viagens custeadas por esta Fundação, podendo ser pessoalmente ou se fazer representar por advogado ou procurador nominado por instrumento particular nos Termos do Parágrafo 2º do Art. 25 da Lei nº 2794, de 06 de maio de 2003.

Art. 2º A inobservância para o cumprimento à notificação em pauta, enseja a adoção de medidas para a o encaminhamento dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para fins de Tomada de Contas Especial, na forma da legislação vigente.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 198380

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 035/2023. Processo: 01.02.016301.004011/2022-16-FAPEAM. Data de Assinatura: 14/10/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, a Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Samantha Aquino Pereira, de CPF n.º *** ** *-91. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 035/2023, no período de 10/01/2025 a 10/11/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 14 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 198411

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 005/2023. Processo: 01.02.016301.004016/2022-49-FAPEAM. Data de Assinatura: 14/10/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, a Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Chiara Lubich Cardoso Furtado, de CPF n.º *** ***. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 005/2023, no período de 14/12/2024 a 14/06/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus 14 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 198412

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 169/2023. Processo: 01.02.016301.000970/2023-43-FAPEAM. Data de Assinatura: 14/10/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Ires Paula de Andrade Miranda, de CPF n.º *** ***. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 169/2023, no período de 27/12/2024 a 27/06/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 14 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 198413

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 125/2023. Processo: 01.02.016301.003895/2022-91-FAPEAM. Data de Assinatura: 14/10/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, a Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Benone Otávio Souza de Oliveira, de CPF n.º *** ***. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 125/2023, no período de 13/01/2025 a 13/06/2025, no âmbito do Edital n.º 006/2022.

Manaus, 14 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 198414

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 149/2023. Processo: 01.02.016301.000646/2023-25-FAPEAM. Data de Assinatura: 14/10/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Nathália França de Oliveira, de CPF n.º *** ***. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 149/2023, no período de 14/12/2024 a 14/06/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 14 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 198418

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1800/2024 - O Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2022.4.01167EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal

de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47/05, ALDIVA RAPOSO BACELLAR, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "F1", Matrícula n.º 019107-8-C do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 3.032,89 (três mil, trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), de acordo com Artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951/13, alterado pelo Artigo 6º, Parágrafo Único, Anexo XII da Lei n.º 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.032,89 (três mil, trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) mensais.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 198322

PORTARIA Nº. 1735/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2024.4.04794EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO, no cargo de Médico Doutor, Nível 4, Referência "D", Classe IV, Matrícula n.º 001.792-2A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE com proventos integrais compostos do Vencimento Doutorado valor de R\$ 4.479,83 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 8º, Anexo II, da Lei promulgada n.º 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n.º 7.014/24; mais R\$ 303,56 (trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 03 (três) quinquênios, de acordo com o artigo 3º, §4º da Lei promulgada n.º 70/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 895,97 (oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 3º, II, B, combinado com o artigo 9º, II, da Lei promulgada n.º 70/09; mais R\$ 8.458,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9º, inciso III, anexo II, da Lei promulgada n.º 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n.º 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 14.137,36 (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), mensais.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 198327

PORTARIA Nº. 1776/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2024.4.00338EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, FRANCISCO CORREA DE SOUZA, no cargo de Técnico de Saúde, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 006.758-0A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.335,11 (mil, trezentos e trinta e cinco reais e onze centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei n.º 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei n.º 7.014/24; acrescido de R\$ 101,19 (cento e um reais e dezenove centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 500,00 (quinhentos reais) relativos a 02 (dois)

quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 267,02 (duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.575,20 (mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.278,52 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), mensais.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 198328

PORTARIA Nº. 1788/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.03456EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, ALBA STONE SERUDO, no cargo de Técnico de Saúde, 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Técnico de Radiologia, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 119.069-5-B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais compostos do Vencimento no valor de R\$ 1.065,07 (mil e sessenta e cinco reais e sete centavos), de acordo com o Artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo Artigo 1º, Parágrafo Único, Inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.491,09 (mil, quatrocentos e noventa e um reais e nove centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o Artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo Artigo 1º, Parágrafo Único, Inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 213,01 (duzentos e treze reais e um centavo), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.769,17 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) mensais.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 198329

PORTARIA Nº. 1843/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.02679EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOSELINDA ARAUJO PINTO, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, Matrícula nº 114.669-6B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 1.254,99 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 91,07 (noventa e um reais e sete centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) relativo a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 125,50 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.143,13 (mil, cento e quarenta e três reais e treze centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus

proventos no valor de R\$ 2.614,69 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 198336

PORTARIA Nº. 1836/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.07294EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, ELIOMIR MAIA DA SILVA, no cargo de Técnico de Patologia Clínica, Classe D, Referência 1, Matrícula nº 007.318-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.348,47 (mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 269,69 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.583,07 (mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.201,23 (três mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos) mensais.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 198337

PORTARIA Nº. 1817/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.06964EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOZENIRA FERNANDES CLEMENTINO, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 107.992-1D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 50,21 (cinquenta reais e vinte e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme o artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.515,00 (três mil e quinhentos e quinze reais) mensais.

Manaus, 03 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 198338

PORTARIA Nº. 1842/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.05293EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, IZAIR SOARES DA SILVA, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 108280-9-C, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 5.592,27 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, alterado pelo Artigo 5º, §1º, Item I, Anexo X, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 58,14 (cinquenta e oito reais e quatorze centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 4º, da Lei nº 2.875/04, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 28.361,40 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, da Lei nº 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, Anexo X da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 8.488,42 (oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), de Gratificação de Curso, na proporção de 25% sobre o vencimento e sobre a Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; totalizando seus proventos no valor de R\$ 42.500,23 (quarenta e dois mil, quinhentos reais e vinte e três centavos), mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme artigo 37, §12, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela a emenda constitucional nº 68/09.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 198339

PORTARIA Nº. 1845/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.07747EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MILSON COUTINHO, no cargo de Auxiliar Administrativo PNF.ADM-I, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula nº. 028.056-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 1.830,84 (mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 78,71 (setenta e oito reais e setenta e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 (três) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13; mais R\$ 431,62 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.341,17 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e dezessete centavos) mensais.

Manaus, 03 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 198374

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 087/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **torna público** o edital do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Eventos *STRICTO SENSU* (PADEV *STRICTO SENSU*), nos termos do Edital disponível no Portal UEA (www.uea.edu.br).
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 14 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 198362

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Datada de 22/08/2024, publicada no DOE do dia 22/08/2024, pág. 21, Publicações Poder Executivo.

Onde se Lê: 570547 SIMONE SOUZA SILVA. Destino e Período: Parintins/Brasília/Parintins, 02/09/2024 a 08/09/2024.

Leia-se: 570547/571886 SIMONE SOUZA SILVA. Destino e Período: Parintins/Brasília/Parintins, 22/09/2024 a 27/09/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 198409

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Datada de 02/10/2024, publicada no DOE do dia 02/10/2024, pág. 24, Publicações Poder Executivo.

Onde se Lê: 573494 WALDEYDE ODERILDA MAGALHAES DOS SANTOS. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 14/10/2024 a 16/10/2024.

Leia-se: 573494/577164 WALDEYDE ODERILDA MAGALHAES DOS SANTOS. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 30/10/2024 a 01/11/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 198410

PORTARIA Nº 1023/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar propostas de eventos submetidas à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), via Sistema de Gerenciamento de Projetos Acadêmicos (SISPROJ); **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Institucional de Extensão e Pós-graduação da Universidade do Estado do Amazonas, com validade de 12 (doze) meses, designando os membros abaixo elencados para atuar excepcionalmente no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Eventos Stricto Sensu (PADEV Stricto Sensu):

MEMBROS LOCAIS DE EXTENSÃO:

Daniel Ferreira Campos - (UEA) - Presidente da Comissão
Solange Pereira do Nascimento - (UEA) - Vice-presidente da Comissão
Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos (UEA)
Cheila Maria Lins Bentes (UEA)
Marcella Pereira da Cunha Campos (UEA)
Adilma Portela da Fonseca Torres (UEA)
Jamile Dehaini (UEA)
Wellington Douglas dos Santos Dias (UEA)
Maria Betânia Leal de Oliveira (UEA)
Márcio Leonel Farias Reis Páscoa (UEA)
Bárbara Bianca Carvalho Soares (UEA)
Amanda da Silva Pinto (UEA)
Gislaine Regina Pozzetti (UEA)
Márcia Ribeiro Maduro (UEA)
Elane Conceição de Oliveira. (UEA)
William Costa da Silva (UEA)
Elton Pereira Teixeira (UEA)
Maria Quitéria Afonso (UEA)

Ranniery Mazzilly Silva de Souza (UEA)
Vadzim Ivanou (UEA)
Taciano Araripe Soares (UEA)

MEMBROS AD HOC:

Marta Regina Silva Pereira - Professor Visitante- PROFAGUA
Allan Carlos Moreira Magalhães - Professor Visitante- PPGDA
Olindo Assis Martins Filho- Professor Visitante- PPGH
Antônio Gelson de Oliveira Nascimento- Professor Visitante-PPGSP

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 14 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 198361

PORTARIA Nº 1019/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 01.02.011304.017621/2024-06. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Local que terão a incumbência de supervisionar o processo de Consulta para o cargo de Diretor da Policlínica Odontológica da Universidade do Estado do Amazonas.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Vanderlan Santos Mota	Presidente
02	Jucimary Almeida do Nascimento	Membro Docente Titular
03	Ana Patricia de Sousa Pereira	Membro Docente Titular
04	Vilma da Silva Melo	Membro Docente Suplente
05	Marcia Almeida de Araújo Alexandre	Membro Docente Suplente
06	Diego Grasel Barbosa	Membro Docente Suplente
07	Rubens Avelino dos Santos	Membro Técnico Titular
08	Christiane Miranda e Paula Assis	Membro Técnico Suplente
09	Patrine Cursino Cabral	Membro Discente Titular
10	Adria Marina de Oliveira Santiago	Membro Discente Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 198363

PORTARIA Nº 1014/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no Processo Nº 01.02.011304.029732/2024-57, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Prof. Dr. **JONAS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 188.515-4 B, exercendo o cargo de Diretor da Comissão Geral de Concursos - CGC 12 (doze) dias de férias referente ao exercício de 2022/2023, no período de 29/10/2024 a 09/11/2024. **II - DESIGNAR**, para responder pela Comissão Geral de Concursos - CGC, na ausência do titular, o Professor Dr. Ygor Felipe Távora da Silva.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 198365

RESENHA DE BOLETIM INTERNO - 19/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 19/2024 da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 198366

PORTARIA Nº 1018/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 01.02.011304.017621/2024-06. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral que terão

a incumbência de supervisionar o processo de Consulta para o cargo de Diretor da Policlínica Odontológica da Universidade do Estado do Amazonas, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Rejane da Silva Viana	Presidente
02	Adelson Silva dos Santos	Membro Docente Titular
03	Danielle Mariam Araujo dos Santos	Membro Docente Titular
04	Wagner Ferreira Monteiro	Membro Docente Suplente
05	Jefferson Ortiz Matias	Membro Docente Suplente
06	Jessica Mie Ferreira Koyama Takahashi	Membro Docente Suplente
07	Jose Messias Costa de Azevedo	Membro Técnico Titular
08	Francimar Lindoso Costa	Membro Técnico Suplente
09	Henrique Amorim Rufino	Membro Discente Titular
10	Marcelina Tavares América	Membro Discente Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 198367

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.577001 MAILDSON ARAUJO FONSECA. Matrícula e Cargo: 1388274D, Professor. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 17/11/2024 a 05/12/2024. Objetivo: Ministrando disciplina de física aplicada. 2.PCDP.576742 CARLOS VICTOR BESSA CORREA. Matrícula e Cargo: 2569728C, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 21/11/2024 a 03/12/2024. Objetivo: Ministrando disciplina de higiene e legislação de alimentos. 3.PCDP.576733 CARLOS VICTOR BESSA CORREA. Matrícula e Cargo: 2569728C, Professor. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 03/11/2024 a 17/11/2024. Objetivo: Ministrando disciplina de sociedade, nutrição e alimentos. 4.PCDP.577004 MARCONDES AGOSTINHO GONZAGA JUNIOR. Matrícula e Cargo: 2669463A, Professora. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 18/10/2024 a 09/11/2024. Objetivo: Ministrando disciplina fisiologia dos animais aquáticos. 5.PCDP.577008 SIMONE MARCELA SOUZA DE CARVALHO DO NASCIMENTO. Matrícula e Cargo: 1985582D, Professora. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 16/10/2024 a 02/11/2024. Objetivo: Ministrando disciplina teoria geral do turismo. 6.PCDP.576996 GISELE DOS SANTOS ROCHA. Matrícula e Cargo: 1441671E, Professora. Destino e Período: Manaus/Goiânia/Manaus, 10/11/2024 a 14/11/2024. Objetivo: Participar do seminário nacional de diretrizes para educação em enfermagem. 7.PCDP.577000 DIELECY OLIVEIRA LIMA. Matrícula e Cargo: 2218917B, Professora. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 01/10/2024 a 17/10/2024. Objetivo: Ministrando disciplina gestão financeira. 8.PCDP.577152 JACQUELINE NASCIMENTO COSTA. Matrícula e Cargo: 2374641D, Gerente UEA.7. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 03/11/2024 a 04/11/2024. Objetivo: Participar do evento com a UNAP. 9.PCDP.577153 VALBER BARBOSA MARTINS. Matrícula e Cargo: 1496468C, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 03/11/2024 a 04/11/2024. Objetivo: Participar do evento com a UNAP. 10.PCDP.577154 VANUBIA ARAUJO LAULATE MONCAYO. Matrícula e Cargo: 1676695C, Professora. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 03/11/2024 a 04/11/2024. Objetivo: Participar do evento com a UNAP. 11.PCDP.577156 KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO. Matrícula e Cargo: 1901133B, Vice-Reitora. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 03/11/2024 a 04/11/2024. Objetivo: Participar do evento com a UNAP.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 198407

PORTARIA Nº 1025/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.030399/2024-29. **RESOLVE: I - DESIGNAR** para responder pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA, o Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, Prof. Dr. Darlison Sousa Ferreira, no período de 23 a 27 de outubro de 2024. **II - DESIGNAR** a Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro, para responder pela Universidade do Estado do Amazonas no período de 28 de outubro a 07 de novembro de 2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 198408

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 037/2024-GP/FEPIAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a tempestividade dos atos, referente a Contratação de Instituição especializada em recrutamento e seleção de estagiários para atender as necessidades desta FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº037/2024-GP/FEPIAM, publicado no DOE nº 35.316, DE 27 de setembro de 2024, Publicações Diversas Pg. 25/26. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em 14 de outubro de 2024.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 198392

PORTARIA Nº 038/2024-GP/FEPIAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM no uso de suas atribuições legais, e; conforme Decreto nº 36.653, de 29 de janeiro 2016, que dispõe sobre a criação da Fundação Estadual do Índio - FEI, e; **CONSIDERANDO**, a necessidade do gozo de férias regulamentares do Diretor Administrativo e Financeiro da FEPIAM;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o Servidor **WANDERSON SAID NEGREIROS, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, matrícula nº 261.428-6C, para responder pelo cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, em exercício desta FUNDAÇÃO, a contar de 14 de Outubro de 2024;
III - DESIGNAR, o servidor **LUAN MAQUINÉ DIAS, GERENTE**, matrícula nº 232.617-5G, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em exercício desta FUNDAÇÃO, a contar de 14 de Outubro de 2024;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em 14 de Outubro de 2024.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 198315

PORTARIA Nº 039/2024-GP/FEPIAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM no uso de suas atribuições legais, e; conforme Decreto nº 36.653, de 29 de janeiro 2016, que dispõe sobre a criação da Fundação Estadual do Índio - FEI, **APROVA** o seu Estatuto e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o Servidor **WANDERSON SAID NEGREIROS, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, matrícula nº 261.428-6C, CPF nº 474.262.842-04, para

responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO** da UNIDADE GESTORA **21301**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 14 de Outubro de 2024;

III - DESIGNAR, o servidor **LUAN MAQUINÉ DIAS, GERENTE**, que está ocupando o cargo **CHEFE DE DEPARTAMENTO, EM EXERCÍCIO**, matrícula nº 232.617-5G, CPF nº 759.531.102-00, para responder como **GESTOR FINANCEIRO** da unidade **GESTORA 21301**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 14 de Outubro de 2024; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em 14 de Outubro de 2024.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 198318

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 222-2024, DE 14 DE OUTUBRO
RESOLVE: RATIFICAR, o objeto da OS Nº 46/2024-DIRAF, que trata da contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro nos incisos III e IV do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016, da empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**, para "aquisição de Unidades de Distribuição de Energia Gerenciáveis (Power Distribution Unit - PDU) para acomodação de solução de hiperconvergência do Datacenter II da PRODAM", pelo valor global estimado de R\$ 76.384,06 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

Manaus, 14 de outubro de 2024

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 198378

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO N. 007/2024
Objeto: Patrocínio do evento "Agile in the Jungle 2024"
Patrocinada: ASSOCIAÇÃO AGILE IN THE JUNGLE.
Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Manaus/AM, 25 de setembro de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 198169

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024 - AADC, por **MENOR VALOR GLOBAL**, visando a Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, em Serviços de Apoio Logístico para execução de Obras de Engenharia, visando atender as necessidades da sede e dos espaços apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024

- AADC, que declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa: LOAH SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 30.105.562/0001-60 pelo valor de R\$ 7.533.854,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem validade de 12 (doze) meses.

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 198346

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 099/2024

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 099/2024; Processo Nº 76/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco) por cento do contrato, cujo o objeto do instrumento primitivo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de sonorização de pequeno, médio e grande porte para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC; Fundamento: Artigo 65, II §1º da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 269.720,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 07/10/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 198343

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 127-2/2023.

ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 127-2/2023; Processo Nº 50/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco) por cento do contrato, cujo o objeto do instrumento primitivo é a contratação de serviço de locação de camarotes; Fundamento: Artigo 65, II §1º da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 1.217.190,00 (Um Milhão, Duzentos e Dezessete Mil e Cento e Noventa Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 02/10/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 198345

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 277/2024

ESPÉCIE: Extrato de Contrato Nº 277/2024; Processo Nº 930/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Emerson K. Goncalves de Mello (CNPJ: 20.972.053/0001-81); Objeto: Contratação pelo Sistema Registro de Preços de empresa especializada para prestação de serviço de Locação de Embarcações (Ferry Boat), sob demanda, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto 47.133/2023; Valor: R\$ 4.940.000,00 (Quatro milhões, novecentos e quarenta mil reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 11/10/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 198375

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

NIRE Nº. 13300000767 - CNPJ/MF Nº. 04.406.195/0001-25
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na sala de reunião da Cosama, na rua General Miranda Reis, n.º 20, Conjunto Celestramazon, Adrianópolis, CEP. 69.057.320-Manaus - Amazonas, realizou-se a 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, por meio de vídeo chamada, referente ao mês de outubro do ano corrente. Reunião que contou com a **PARTICIPAÇÃO:** Os Conselheiros, a saber: Marcellus José Barroso Campêlo, Presidente; Juscelino Kubitschek de Araújo, Michelle Macedo Bessa, Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Maria Nazaré de Águila, Conselheiros. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Marcellus José Barroso Campêlo, que convocou a mim, secretária, Samara Menezes Campos, para realizar a leitura da pauta de reunião, que trata: **ORDEM DO DIA:** 1. Destituição de Diretor-Presidente Armando do Valle; 2. Nomeação de Diretor-Presidente Denison Lopes Gama; 3. Nomeação de Diretor Operacional Van Damme Menezes da Silva; 4. O que ocorrer. **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:** Inicialmente, o Presidente do Conselho, Marcellus José Barroso Campêlo, com uso da palavra, agradeceu a presença de todos e prosseguiu com as deliberações do dia. **DELIBEROU:** 1. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho, Marcellus José Barroso Campêlo, com uso da palavra, agradeceu a presença de todos e informou da necessidade de deliberar quanto ao disposto no Ofício Nº. 394/2024-GE, encaminhado pelo excelentíssimo senhor governador, Wilson Miranda Lima, e submeteu ao colegiado a destituição do cargo de diretor-presidente da Cosama o senhor Armando Silva do Valle, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 4320581, expedida pela Seseg-AM, e CPF nº. 135.748.092-04, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Mário Ypiranga, nº. 2.500, 4º andar, apartamento 401, Bairro Parque Dez, CEP nº. 69053-165. Com a aprovação de todos os presentes ao que fora apresentado, ficou determinado o desligamento do diretor supracitado a partir do dia 3 de outubro de 2024, bem como da execução do dispositivo estabelecido pelo §3º do Artigo 23 do Estatuto Social vigente, por meio de recurso privado, em comum acordo pelo colegiado, e então, prosseguiu-se a reunião. 2. Com a palavra, o senhor Presidente Marcellus José Barroso Campêlo apresentou a indicação para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da Cosama, para mandato complementar correspondente ao período de 3 de outubro de 2024 a 24 de julho de 2025, o senhor Denison Lopes Gama, brasileiro, solteiro, nascido em 09/06/1973, portador da cédula de identidade nº. 11180897, expedida pela SESEP-AM, e CPF nº. 441519002-25, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Men de Sá, nº 681, no Bairro Dom Pedro I, CEP nº. 69040-700, sendo que todos os seus bens foram devidamente declarados durante o Termo de Posse e informados para a Companhia de Saneamento do Amazonas- São os bens: depósito em conta corrente no Banco do Brasil, agência 4576, conta 20551-6, no valor de R\$ 2.484,05 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos); depósito em conta corrente no valor de R\$ 29.200,11 (vinte e nove mil, duzentos reais e onze centavos), conforme Declaração de Imposto de Renda. O diretor nomeado opta pelo salário de empregado, permanecendo em Regime de CLT, sendo fixado o último nível e faixa da Tabela Salarial vigente. 3. Em sequência, com a palavra, o senhor Presidente Marcellus José Barroso Campêlo explicou sobre a lacuna que ficou no cargo de Diretor Operacional, tendo em vista a nomeação do senhor Denison Lopes como Diretor-Presidente, e logo, apresentou a indicação para ocupar o cargo de Diretor Operacional da Cosama, para mandato complementar correspondente ao período de 3 de outubro de 2024 a 24 de julho de 2026, o senhor Van Damme Menezes da Silva, brasileiro, casado, nascido em 08/11/1994, portador da cédula de identidade e CPF nº. 016367102-80, expedidos pela SSP-AM, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Comendador José Cruz, nº. 00127, bloco 1, apartamento nº. 205, Bairro Lago Azul, CEP nº. 69018-150, sendo que todos os seus bens foram devidamente declarados durante o Termo de Posse e informados para a Companhia de Saneamento do Amazonas - São os bens: aplicação no Banco Bradesco, agência 2467, conta 69247-6, no valor de R\$ 664,62 (seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme Declaração de Imposto de Renda. O diretor nomeado opta pelo salário de empregado, permanecendo em Regime de CLT, sendo fixado o último nível e faixa da Tabela Salarial vigente. Com a aprovação do colegiado dos nomes apresentados e cumpridas as demais formalidades legais, aplicáveis à espécie, ficam os senhores Denison Lopes Gama e Van Damme Menezes da Silva investidos e declarados no pleno

exercício de suas funções. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente Marcellus José Barroso Campêlo suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reiniciados os trabalhos, o senhor Presidente determinou que se fizesse a leitura da ata e que registrasse a mesma e, estando de acordo, todos assinam. Eu, Samara Menezes Campos, secretária, a redigi e assino, no Gabinete da Presidência da Companhia de Saneamento do Amazonas-Cosama, em Manaus, Amazonas, em três de outubro de dois mil e vinte e quatro. Marcellus José Barroso Campêlo-Presidente, Juscelino Kubitschek de Araújo, Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Michelle Macedo Bessa, Maria Nazaré de Águila-Conselheiros, Samara Menezes Campos-Secretária. Registrada na JUCEA/AM sob o n.º. 1681443, em 08/10/2024.

DENISON LOPES GAMA

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 198359

TERMO DE POSSE

NA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, para mandato complementar correspondente ao período de 3 de outubro de 2024 à 24 de julho de 2025, na forma abaixo:

Aos três dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Rua General Miranda Reis, n.º. 20, CEP 69057-320, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, na sala de reunião da Cosama, participou para tomar posse junto à Diretoria Executiva da Cosama, para mandato complementar correspondente ao período de 3 de outubro de 2024 à 24 de julho de 2025, nos termos dos Artigos 20, 43 e 44 do Estatuto Social vigente, eleito na 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada na presente data, o senhor Denison Lopes Gama, para o cargo de Diretor-Presidente, brasileiro, solteiro, nascido em 09/06/1973, portador da cédula de identidade n.º. 11180897, expedida pela SESEP-AM, e CPF n.º. 441519002-25, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Men de Sá, n.º 681, no Bairro Dom Pedro I, CEP n.º. 69040-700, sendo que todos os seus bens foram devidamente declarados durante o Termo de Posse e informados para a Companhia de Saneamento do Amazonas - São os bens: depósito em conta corrente no Banco do Brasil, agência 4576, conta 20551-6, no valor de R\$ 2.484,05 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos); depósito em conta corrente no valor de R\$ 29.200,11 (vinte e nove mil, duzentos reais e onze centavos), conforme Declaração de Imposto de Renda. O diretor nomeado opta pelo salário de empregado, permanecendo em Regime de CLT, sendo fixado o último nível e faixa da Tabela Salarial vigente. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, § 1º, do Código Civil/2002). Cumpridas as demais formalidades legais, aplicáveis à espécie, o senhor Denison Lopes Gama foi investido e declarado no pleno exercício de sua função. E, para constar, eu, Samara Menezes Campos, secretária, digitei o presente Termo de Posse, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Denison Lopes Gama - Diretor Operacional e Samara Menezes Campos - Secretária. Registrado na JUCEA/AM sob o n.º. 1681593 em 09/10/2024.

DENISON LOPES GAMA

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 198364

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2023 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 04/09/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA. Objeto: Renovação de contrato n.º 21/2023, ajuste no CNPJ, Reajuste conforme IGPM e acréscimo de serviço. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$160.063,16 (cento e sessenta mil, sessenta e três reais e dezesseis centavos). Gestor: Cristiano Osvaldo Nascimento de Souza. Fiscal: Rafael Braga Januário. Fundamento: artigos 71, 72 e 81, todos da Lei n.º 13.303/2016. Processo n.º: 2194/2024-20. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 09/09/2024.

DENISON LOPES GAMA

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 198356

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 022/2021 - PROC. ASSINATURA: 06/09/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa PS SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: RENOVAÇÃO do Contrato n.º 022/2021-PROC por 12 (doze) meses, correção dos valores unitários e global e alteração da razão social. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 882.374,83 (Oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Gestor: Kennison Gonçalves da Silva. Fiscal: Ângela Santos Simões Matrícula. Fundamento: arts. 71 e 72, da Lei 13.303/16 e art. 140 e 141, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC Processo n.º: 2188/2024-72. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 09/09/2024.

DENISON LOPES GAMA

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 198357

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2020-PROC. ASSINATURA: 13/09/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa E. LAURIA AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA. Objeto: Renovação do prazo de vigência e Reajuste Econômico-Financeiro contratual de 5% (cinco) por cento. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) Gestora: Márcia da Silva Cruz. Fiscal: Cláudia Pereira da Silva. Fundamento: Arts. 71, II da Lei 13.303/16 e 140, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/COSAMA. Processo n.º: 2209/2024-50. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 19/09/2024.

DENISON LOPES GAMA

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 198358

DOE

DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO TRABALHO QUE TRANSFORMA

Motociclista Legal abre inscrições em 43 municípios do interior

CLIQUE AQUI PARA VERIFICAR SE O SEU MUNICÍPIO ESTÁ INSCRITO

CLIQUE AQUI PARA VERIFICAR SE O SEU MUNICÍPIO ESTÁ INSCRITO

Acesse nossos sites:



www.imprensaoficial.am.gov.br



diario.imprensaoficial.am.gov.br



2101-7500 / 7508



Rua Doutor Machado, 86 - Centro



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Spa Eliameme Rodrigues Mady
(Zona Norte)

PORTARIA Nº 040/2024- SPAERM

ADIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Material Hospitalar para atender situação emergencial da Unidade; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000186/2024-11; **RESOLVE:** I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a M C N DA FROTA-ME. II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 9.222,50 (nove mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 14 de outubro de 2024.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 198406

SPA Zona Sul

PORTARIA Nº 006/2024-DG/SPA23

A DIRETORA GERAL, ELLEN CRISTINA FERNANDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de outubro de 2022 do DOE-AM de nº 34.846.

DESIGNA servidores para função que especifica.

CONSIDERANDO a necessidade de registro, controle e atualização dos bens patrimoniais desta Unidade

RESOLVE:

I - DESIGNAR que os servidores Frank de Oliveira Andrade, Motorista, Matrícula: 247.454-9 A e Jubison Ferreira Menezes, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 198.757.7 A, em substituição a servidora Priscila Lima Roque, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 188.832-3 A, para que sejam responsáveis pelo setor de patrimônio do Serviço de Pronto Atendimento Zona Sul, a partir desta data.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à identificação, registro, controle e atualização das informações dos bens patrimoniais da Unidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO SPA ZONA SUL, Manaus/AM, 08 de outubro de 2024.

ELLEN CRISTINA FERNANDES DE SOUZA

Diretora Geral da Unidade SPA Zona Sul

Protocolo 197703

PORTARIA Nº007 /2024-DG/SPA23

A DIRETORA GERAL, Ellen Cristina Fernandes de Souza no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto de 13 de outubro de 2022 da Secretaria Estadual de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.996, DE 20 DE AGOSTO DE 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR o Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização - NEPSHU, no âmbito do Serviço de Pronto Atendimento da Zona Sul (SPA23).

Art. 2º NOMEAR, a Coordenadora e Membro Executor do Núcleo de Educação Permanente em Saúde Hospitalar e Humanização - NEPSHU, Enfermeira **IZABEL ZEFERINA NETA BAIA** em substituição a Enfermeira **SIMONE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**.

Art. 3º Os demais membros desta portaria mantenham-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO SPA ZONA SUL, Manaus/AM, 08 de outubro de 2024.

ELLEN CRISTINA FERNANDES DE SOUZA

Diretora Geral da Unidade SPA Zona Sul

Protocolo 197704

Empresas Privadas

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE AMAZONAS faz saber que a Empresa **VALOR LOG ARMAZÉM GERAL LTDA**, localizada na com endereço na av. Torquato Tapajós Nº 7367 Galpão 2, Módulo 23, Bairro Tarumã CEP 69041-025 Manaus/AM, arquivou os documentos determinados pelo Decreto Federal, Nº 1.102 de 21 de novembro de 1903. Faz saber que, o Sr. Arthur de Pádua Braga e Silva, assinou Termo de Responsabilidade como Fiel Depositário, dos gêneros e mercadorias que receber em depósito. Gabinete da Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

MARCIA LOPES PEREZ

Secretária Geral

Junta Comercial do Estado de Amazonas - JUCEA

Protocolo 193549

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2024, Valor LOG ARMAZÉM GERAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.957.973/0002-20, com sede na Avenida Torquato Tapajós, nº 7.367, Galpão 2, Módulo 23, Bairro Tarumã, CEP 69.041-025, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrito na Prefeitura de Manaus sob a matrícula de IPTU ne. 422898, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas -JUCEA, sob o NIRE 1390031445- 2 em sessão de 09/08/2024, com Capital Social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representada por seu diretor não sócio, o Sr. Arthur de Pádua Braga e Silva, brasileiro, nascido em 01/03/1983, natural da cidade de Manaus/AM, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14784580, emitida pela SSP/AM, inscrito no CPF/ME sob o nº 515.377.962-91, residente e domiciliado na Avenida Ephigênio Salles, nº. 2300, Condomínio Mundi Resort Residencial, Residencial Ilhas da Europa (R3), Torre Santorine, apartamento 134, Bairro: Aleixo, CEP 69060-020, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, vem por meio deste instrumento, nomear para o cargo de Fiel Depositário do Armazém GERAL, de acordo com as Normas e Regulamentos Internos da empresa Valor LOG ARMAZÉM GERAL LTDA., acima qualificada, o Sr. Arthur de Pádua Braga e Silva, pelo presente instrumento assume o compromisso de fiel cumprimento dos deveres e atribuições dispostos no Art. 12. Parágrafo 42 do Decreto Federal N21.102, de 21/11/1903, e demais atribuições de ofício constantes nas legislações vigentes, atinentes as atividades de Armazém Gerais, na melhor forma de direito para exercer o referido cargo no armazém da unidade acima qualificada, credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função. e, para constar, eu, Marcia Lopes Perez, Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, mandei lavrar o presente

Termo de Responsabilidade, que após lido, conforme vai assinado por mim e pelo Fiel Depositário. Gabinete da Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de agosto 2024. Arthur de Pádua Braga e Silva - Fiel Depositário.

MARCIA LOPES PÉREZ
Secretária Geral

Protocolo 193550

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE MANAUS, torna público que recebeu do **IPAAM**, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 284/2024, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na, Avenida Santa Maria, s/nº., Cidade de Deus, nas coordenadas geográficas: 03°01'50,752"S e 59°56'25,468"W, Manaus-AM, com validade de 05 anos.

Protocolo 197165

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025_2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075-2024) CONTRATADA: Instituto Propele da Amazonia para o Desenvolvimento Multicentrico, Pesquisa e Apoio a Dermatologia/IST AIDS Propele - DEMAIS, com o CNPJ nº 45.204.381/0001-69.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e aquisição de matérias para realização de cursos de capacitação treinamento em serviços e busca ativa de casos, diagnósticos, tratamento e prevenção de incapacidade em hanseníase no município de Itamarati.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de outubro de 2024.

CERTIDÃO: Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM para conhecimento geral em, 09 de outubro de 2024.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

Protocolo 198264

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 62_24 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025_2024 DO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075-2024)

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Contrato nº 62_24 - A Prefeitura Municipal de Itamarati/AM torna público para conhecimento a publicação do Termo de Contrato de prestação de serviços nº 62/24, referente à Dispensa de Licitação nº 025/24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM e a **CONTRATADA:** INSTITUTO PROPELE DA AMAZONIA PARA O DESENVOLVIMENTO MULTICENTRICO, PESQUISA E APOIO A DERMATOLOGIA/IST AIDS PROPELE - DEMAIS. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviços e aquisição de matérias para realização de cursos de capacitação treinamento em serviços e busca ativa de casos, diagnósticos, tratamento e prevenção de incapacidade em hanseníase no município de Itamarati. Do fundamento Legal: conforme o Art. 75, inciso II, regida pela Lei nº. 14.133/2021.

Itamarati-AM, 09 de outubro de 2024.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Protocolo 198265

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 001-B/2024, OURIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e **3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.581.390/0001-40; objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de São Paulo de Olivença; Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; Valor Global: R\$ 69.100,00 (sessenta e nove mil e cem reais), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00 - Fundo Municipal/40680004 - Recurso de Emenda Parlamentar Federal; Unidade: 03.04 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2.041 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600.0000.02.04.00 - Equipamentos e Materiais permanentes/40680004 - Emenda parlamentar Federal; Fonte: 600- Fundo Municipal / 40680004 - Emenda Parlamentar Federal.

São Paulo de Olivença/AM, 29/08/2024

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 198305

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 001-D/2024, OURIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e **JM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.419.498/0001-31; objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de São Paulo de Olivença; Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; Valor Global: R\$ 10.728,00 (dez mil, setecentos e vinte e oito reais), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00 - Fundo Municipal/40680004 - Recurso de Emenda Parlamentar Federal; Unidade: 03.04 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2.041 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600.0000.02.04.00 - Equipamentos e Materiais permanentes/40680004 - Emenda parlamentar Federal; Fonte: 600- Fundo Municipal / 40680004 - Emenda Parlamentar Federal.

São Paulo de Olivença/AM, 29/08/2024

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 198308

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024, OURIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.563.938./0014-35; objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de São Paulo de Olivença; Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; Valor Global: R\$ 1.322.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e dois mil reais), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00 - Fundo Municipal/40680004 - Recurso de Emenda Parlamentar Federal; Unidade: 03.04 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2.041 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600.0000.02.04.00 - Equipamentos e Materiais permanentes/40680004 - Emenda parlamentar Federal; Fonte: 600- Fundo Municipal / 40680004 - Emenda Parlamentar Federal.

São Paulo de Olivença/AM, 29/08/2024

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 198310

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 001-A/2024, OURIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e **JARAGUA MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.390.706/0001-59; objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de São Paulo de Olivença; Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; Valor Global: R\$ 176.640,45 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00 - Fundo Municipal/40680004 - Recurso de Emenda Parlamentar Federal; Unidade: 03.04 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2.041 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600.0000.02.04.00 - Equipamentos e Materiais permanentes/40680004 - Emenda parlamentar Federal; Fonte: 600- Fundo Municipal / 40680004 - Emenda Parlamentar Federal.

São Paulo de Olivença/AM, 29/08/2024

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 198313

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 002-E/2024, OURIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e **AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.094.501/0001-69; objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de São Paulo de Olivença; Vigência do Termo

de Contrato e Execução: O termo de contrato terá início na data de sua assinatura, com o seu término coincidente com o prazo de garantia do equipamento objeto desse contrato; Valor Global: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00 - Fundo Municipal/40680004 - Recurso de Emenda Parlamentar Federal; Unidade: 03.04 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2.041 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0600.0000.02.04.00 - Equipamentos e Materiais permanentes/40680004 - Emenda parlamentar Federal; Fonte: 600- Fundo Municipal / 40680004 - Emenda Parlamentar Federal.

São Paulo de Olivença/AM, 14/09/2024

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 198314

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 002-A/2024, OURIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e JM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.419.498/0001-31; objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de São Paulo de Olivença; Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato terá início na data de sua assinatura, com o seu término coincidente com o prazo de garantia do equipamento objeto desse contrato; Valor Global: R\$ 12.340,00 (doze mil e trezentos e quarenta reais), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00 - Fundo Municipal/40680004 - Recurso de Emenda Parlamentar Federal; Unidade: 03.04 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2.041 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600.0000.02.04.00 - Equipamentos e Materiais permanentes/40680004 - Emenda parlamentar Federal; Fonte: 600- Fundo Municipal / 40680004 - Emenda Parlamentar Federal.

São Paulo de Olivença/AM, 14/09/2024

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 198317

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 001-C/2024, OURIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e RIO MEDI COMÉRCIO ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR EXP. & IMP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.105.835/0001-80; objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de São Paulo de Olivença; Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; Valor Global: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00 - Fundo Municipal/40680004 - Recurso de Emenda Parlamentar Federal; Unidade: 03.04 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2.041 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600.0000.02.04.00 - Equipamentos e Materiais permanentes/40680004 - Emenda parlamentar Federal; Fonte: 600- Fundo Municipal / 40680004 - Emenda Parlamentar Federal.

São Paulo de Olivença/AM, 29/08/2024

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 198319

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 002-B/2024, OURIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.030.413/0001-57; objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de São Paulo de Olivença; Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato terá início na data de sua assinatura, com o seu término coincidente com o prazo de garantia do equipamento objeto desse contrato; Valor Global: R\$ 46.410,80 (quarenta e

seis mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00 - Fundo Municipal/40680004 - Recurso de Emenda Parlamentar Federal; Unidade: 03.04 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2.041 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600.0000.02.04.00 - Equipamentos e Materiais permanentes/40680004 - Emenda parlamentar Federal; Fonte: 600- Fundo Municipal / 40680004 - Emenda Parlamentar Federal.

São Paulo de Olivença/AM, 14/09/2024

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 198321

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 002-E/2024, OURIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.094.501/0001-69; objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de São Paulo de Olivença; Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato terá início na data de sua assinatura, com o seu término coincidente com o prazo de garantia do equipamento objeto desse contrato; Valor Global: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00 - Fundo Municipal/40680004 - Recurso de Emenda Parlamentar Federal; Unidade: 03.04 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2.041 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600.0000.02.04.00 - Equipamentos e Materiais permanentes/40680004 - Emenda parlamentar Federal; Fonte: 600- Fundo Municipal / 40680004 - Emenda Parlamentar Federal.

São Paulo de Olivença/AM, 14/09/2024

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 198323

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 002-D/2024, OURIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e JARAGUA MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.390.706/0001-59; objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de São Paulo de Olivença; Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato terá início na data de sua assinatura, com o seu término coincidente com o prazo de garantia do equipamento objeto desse contrato; Valor Global: R\$ 179.859,59 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00 - Fundo Municipal/40680004 - Recurso de Emenda Parlamentar Federal; Unidade: 03.04 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2.041 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600.0000.02.04.00 - Equipamentos e Materiais permanentes/40680004 - Emenda parlamentar Federal; Fonte: 600- Fundo Municipal / 40680004 - Emenda Parlamentar Federal.

São Paulo de Olivença/AM, 14/09/2024

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 198324

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 002-F/2024, OURIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e FRANÇA MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.401.359/0001-80; objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de São Paulo de Olivença; Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato terá início na data de sua assinatura, com o seu término coincidente com o prazo de garantia do equipamento objeto desse contrato; Valor Global: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa;

Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00 - Fundo Municipal/40680004 - Recurso de Emenda Parlamentar Federal; Unidade: 03.04 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2.041 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.06 00.0000.02.04.00 - Equipamentos e Materiais permanentes/40680004 - Emenda parlamentar Federal; Fonte: 600- Fundo Municipal / 40680004 - Emenda Parlamentar Federal.

São Paulo de Olivença/AM, 14/09/2024

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 198325

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024, OURIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.134.552/0001-03; objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de São Paulo de Olivença: Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato terá início na data de sua assinatura, com o seu término coincidente com o prazo de garantia do equipamento objeto desse contrato; Valor Global: R\$ 10.579,20 (dez mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00 - Fundo Municipal/40680004 - Recurso de Emenda Parlamentar Federal; Unidade: 03.04 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2.041 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0600.0000.02.04.00 - Equipamentos e Materiais permanentes/40680004 - Emenda parlamentar Federal; Fonte: 600- Fundo Municipal / 40680004 - Emenda Parlamentar Federal.

São Paulo de Olivença/AM, 14/09/2024

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 198326

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

A PREFEITURA DE PAUINI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público: Pregão Eletrônico Nº. 009/2024, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para eventuais serviços de reforma e manutenção predial para atender as demandas da Prefeitura. Data e horário da abertura da sessão: 25/10/2024 às 10:30h (Horário de Brasília). Modo de disputa: Aberto O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 15/10/2024 no Portal BLL Compras e Portal Nacional de Contratações Públicas. Local: Portal BLL Compras - <https://bll.org.br/> Pauini, 11 de outubro de 2024.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da CPL

Protocolo 198331



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

  @imprensaoficialamazonas



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

 **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

 **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS